



ATA Nº05.15

1ª Reunião - 27.11.15

2ª Reunião - 04.12.15

XI Mandato

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Moinho de Maré de Alhos Vedros realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º - Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI;
- 2º - Lançamento de Derrama;
- 3º - Participação do Município no IRS;
- 4º - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016;
- 5º - Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2016;
- 6º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-121/2015 – Reqtº 08280/2015;
- 7º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-177/2015 – Reqtº 11637/2015;
- 8º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-178/2015 – Reqtº 11639/2015;
- 9º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-190/2015 – Reqtº 12739/2015;
- 10º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-197/2015 – Reqtº 13477/2015;
- 11º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-219/2015 – Reqtº 14548/2015;
- 12º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-220/2015 – Reqtº 14550/2015;

- 13º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-221/2015 – Reqtº 14552/2015;
- 14º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-186/2015 – Reqtº 14767/2015;
- 15º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-238/2015 – Reqtº 15901/2015;
- 16º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-239/2015 – Reqtº 15902/2015;
- 17º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-254/2015 – Reqtº 17811/2015;
- 18º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-282/2015 – Reqtº 18404/2015,
- 19º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-291/2015 – Reqtº 18520/2015;
- 20º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-296/2015 – Reqtº 18910/2015;
- 21º -Atos da Câmara.

#### **Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Eduardo Jorge Meruje Teixeira foi substituído nesta reunião por Luis Alcino Rodrigues Barata;
- José António Soares Pereira foi substituído nesta reunião por Francisco da Conceição Feio;
- João Daniel Baião de Brito Apolónia foi substituído nesta reunião por Fernando Alves Fernandes Gaio;
- Vicente José Rosado Merendas foi substituído nesta reunião por Luciano Joaquim Fernandes Carreira;
- Miguel Fernando Gomes Carregosa, Presidente da União de Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, foi substituído nesta reunião pelo Secretário daquele órgão, Jorge Miguel Miranda Paulino

#### **Verificação de ausências:**

- Verificou-se a ausência de Cátia Cristina Pereira Tavares e Carlos Alexandre Carvalho Cardoso.

## **Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal Rui Manuel Marques Garcia e os Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público presente.

## **PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA**

Foi apresentada, e posta a votação, a seguinte **Ata**:

**Ata nº04.15 – Sessão de 25.09.2015 – XI Mandato:**

**Submetida a ata** a votação foi a mesma **aprovada** por unanimidade com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, um do BE, um do PSD.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que deu entrada na Mesa da Assembleia:

- 1º Saudação “Ao Poder Local Democrático e aos Trabalhadores das Autarquias” apresentada pela CDU;
- 2º Saudação “Ao novo ciclo político que se vive em Portugal”, apresentada pelo PS;

Em seguida foi apresentado, pela CDU, a seguinte **Saudação**:

**Srª Tânia Ribeiro da CDU**

“Ao Poder Local Democrático e aos Trabalhadores das Autarquias

No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade das *“normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6º, nº1, da Constituição.”*

Esta decisão, que se soma a outras dos Tribunais Administrativos, vem, definitivamente, dar razão à luta que as autarquias, os seus trabalhadores e respetivas associações sindicais vêm travando há dois anos contra a ingerência do Governo na autonomia das autarquias locais, nomeadamente na organização do tempo de trabalho.

Nos últimos dois anos importa recordar que o Governo PSD/CDS:

- a) Impediu, de forma ilegal, o depósito e a publicação das centenas de ACEP's (Acordo Coletivo de Empregador Público) validamente celebrados;
- b) Utilizou a impossibilidade de depósito e publicação que ele próprio criara para, de forma absolutamente abusiva e insustentável, impedir a contratação de trabalhadores;
- c) Exerceu uma inaceitável pressão para que, em troca das 35 horas, fossem introduzidos bancos de horas e regimes de adaptabilidade nas autarquias.

Os Autarcas da CDU assumiram, desde a primeira hora, ao lado dos trabalhadores e das respetivas associações sindicais, o papel que lhes cabia na defesa dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e da autonomia do Poder Local.

Cientes da justiça da nossa posição.

Seguros quanto à legalidade da mesma.

Ao longo deste tempo, foram quase dez as decisões dos Tribunais Administrativos que, face a vários casos concretos, declararam a ilegalidade da posição assumida pelo Governo e a necessidade de proceder ao depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados entre autarquias e sindicatos.

O Governo, demitido em 10 de novembro, procurou ignorá-las.

Mas, o Tribunal Constitucional vem dar razão aos trabalhadores e às autarquias que iniciaram as negociações dos ACEP.

Hoje, é claro para todos o caráter ilegal das decisões do Governo e do, então, secretário de Estado e da DGAEP que, durante dois anos, impediram o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados nas autarquias, incluindo o da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Com este passo, reforçámos a dimensão autónoma do Poder Local Democrático e defendemos o direito a 7 horas de trabalho diário, uma semana de trabalho de 35 horas semanais, enquanto conquista histórica e inalienável dos trabalhadores e de toda a comunidade, indissociável de um processo de evolução civilizacional que mobilizou sucessivas gerações de democratas.

A Assembleia Municipal da Moita reunida em sessão no dia 27 de novembro de 2015, saúda o Poder Local Democrático e todos os seus trabalhadores, em particular as Autarquias do concelho da Moita, que, com a sua persistência e confiança, tornaram possível este momento.

Juntos, diariamente, continuaremos a defender o Poder Local Democrático e o trabalho digno e com direitos.

Viva o Poder Local Democrático.

Viva os trabalhadores.”

Colocada a saudação à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Disse que muito embora não concorde com todo o fraseado votará favoravelmente esta saudação porque no seu cerne está certa e daí o seu voto ser positivo.

**Submetida a saudação a votação** foi a mesma **aprovada** por unanimidade com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, um do BE, um do PSD.

Em seguida foi apresentada, pelo PS, a seguinte **Saudação**:

### **Sr. Luis Chula do PS**

“Ao novo ciclo político que se vive em Portugal

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em 27 de novembro de 2015, saúda o novo ciclo político que se vive em Portugal, fruto do compromisso político maioritário alcançado entre o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda, o Partido Comunista Português e o Partido Ecologista Os Verdes, no novo quadro parlamentar, correspondendo assim à vontade genuinamente democrática que se expressa no Parlamento diretamente eleito pelos cidadãos no dia 4 de outubro e que possibilita a derrota da direita e das suas políticas na condução dos destinos do País.

A Assembleia da República, livremente eleita pelo povo, é tão plural quanto quem a escolheu. Da mesma maneira que numa eleição todos os votos contam, também contam todos os mandatos parlamentares, quer para efeito de representação, quer para efeito de governação, não havendo lugar a deputados e a partidos de primeira ou de segunda.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em 27 de novembro de 2015, saúda a solução política encontrada e os esforços que permitiram a viabilização deste Governo, valorizando o pluralismo parlamentar, diversificando as alternativas ao dispor dos portugueses e que por tal enriquece a nossa democracia.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em 27 de novembro de 2015, saúda o compromisso parlamentar que, respondendo aos votos expressos, logo aos anseios dos eleitores, nos permitirá, entre outras, uma política de defesa do Estado Social e dos Serviços Públicos, do virar da austeridade a que os partidos da direita nos conduziram, da consolidação das contas públicas assente no crescimento e no emprego e no aumento do rendimento das famílias.”

Colocada a saudação à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Começou por saudar o grupo dos eleitos pelo PS nesta Assembleia porque, de forma objetiva, reconheceram que os esforços que se têm que fazer para encontrar soluções para defender a dignidade de quem trabalha neste país valem mais do que todas as razões estratégicas que, porventura, se argumentam para defender aquilo que não é defensável e espera que, no futuro, todos em conjunto possam continuar a defender objetivamente os interesses dos trabalhadores do país e do concelho, o desenvolvimento social e

a forma da paz e da solidariedade entre os povos e nunca, por razões estratégicas, abdicarem desses princípios que são elementares para a democracia avançada neste século, que tanto precisa de homens e mulheres para defender o futuro e não o passado retrógrado de um capitalismo que todos sabem que explora, mata e nada desenvolve.

Concluiu dizendo que precisam de desenvolvimento sustentado e equilibrado no meio ambiente e na sociedade e por essa razão saúda o grupo do PS porque hoje trouxe aqui algo objetivo.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Corroborou as palavras do seu camarada Manuel Marques, disse que a bancada da CDU concorda com esta saudação que aqui foi apresentada, pelo que a irão votar favoravelmente, tendo apenas pedido que lhe permitissem sublinhar os esforços que permitiram a viabilização deste governo uma vez que esses esforços assentaram fundamentalmente na luta dos trabalhadores e da população em geral, porque se não fosse a mobilização dos trabalhadores em torno do combate que foi feito durante quatro anos às medidas e à “desgraceira” que foi o governo do PSD e do CDS-PP o resultado que hoje têm aqui não seria provavelmente este.

**Submetida a saudação a votação** foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, um do BE; um voto contra do PSD.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de iniciar o período da ordem do dia questionou se algum membro pretendia intervir.

#### **Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Informou que iria fazer uma intervenção política conforme texto infra:

“Cumprir a Constituição

Mudar de política

Resolver os problemas dos trabalhadores e do país.

Considerando que a luta dos trabalhadores foi determinante para pôr termo à maioria absoluta da direita, para alterar a correlação de forças na Assembleia da República e derrotar definitivamente o Governo do PSD-CDS que seguia um caminho errado de empobrecimento e aumento da dependência do país.

Considerando que esta força mobilizadora da exigência de cumprimento da Constituição e de mudança de política foi ainda decisiva para obrigar o Presidente da República a dar posse ao Governo que resultou da solução encontrada pela nova maioria de deputados na Assembleia da República.

Considerando que neste novo quadro político e social, em que os grupos económicos e financeiros vão intensificar a pressão para assegurar os seus privilégios, a participação do Movimento Sindical, dos trabalhadores e da população, ganha uma importância redobrada, nesta luta que é de todos, por uma verdadeira mudança de política.

Perante estes factos, é preciso agir para que as coisas aconteçam. É preciso sair à rua para rechaçar as intenções dos que pretendem perpetuar as políticas do passado, de exploração e de empobrecimento, e influenciar o rumo da política que queremos e exigimos para o presente e para o futuro do país.

No momento em que foi apresentado e está a ser discutido o Programa do novo Governo, é fundamental que sejamos protagonistas da exigência de uma outra política, que respeite e valorize a Constituição da República Portuguesa e que responda positivamente às propostas dos sindicatos, mais concretamente da CGTP-IN, designadamente as que se relacionam com a revogação das normas gravosas da legislação laboral nos sectores público e privado, a revogação da caducidade das convenções coletivas de trabalho, o pleno emprego, associado ao direito ao trabalho e ao trabalho com direitos, o aumento geral dos salários, do SMN e das pensões, e por mais e melhores serviços públicos.

Considerando que alguns dos nossos objetivos já foram atingidos. Agora é preciso lutar para concretizar outros objetivos que são indissociáveis da valorização do trabalho e dos trabalhadores e de um Portugal com futuro.

Estas são razões que confirmam a justeza de uma intervenção e luta, que será tanto mais eficaz quanto mais contar com o empenho e a ação militante dos trabalhadores e trabalhadoras que intervêm todos os dias para defender os direitos e afirmar os valores de Abril.

Face ao exposto e considerando a evolução dos últimos acontecimentos, nomeadamente a tomada de posse e a apresentação do programa do novo Governo, apelo a todos os democratas e patriotas que querendo um rumo novo se juntem à luta no dia 28 de Novembro nas várias iniciativas promovidas pela CGTP, sendo que em Lisboa ocorrerá no Largo do Camões, pelas 15 Horas.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de dar a palavra aos próximos membros da Assembleia que manifestaram intenção de intervir neste período informou que, no entretanto, deu entrada na Mesa da Assembleia uma moção do PS intitulada “Condenação dos atentados terroristas ocorridos”, que está a ser policopiada para ser distribuída por todos os membros da Assembleia e posteriormente submetida a votação.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Pedi permissão para, em nome da bancada da CDU, saudar esta sessão da Assembleia Municipal descentralizada na freguesia de Alhos Vedros, neste belo espaço recuperado que é o Moinho de Maré, símbolo do património cultural do concelho, cumprindo assim uma determinação da Assembleia, bem como saudar na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia todos os órgãos municipais e a população de Alhos Vedros.

#### **Srª Filomena Ventura do PS**

Começou por dizer que também queria, em nome da bancada do PS, saudar esta Assembleia Municipal descentralizada bem como dizer que é com muito prazer, e assumindo as suas responsabilidades como autarcas, que hoje reúnem aqui descentralizando e honrando o concelho e as diversas localidades e freguesias do concelho, com a presença da Assembleia Municipal.

Dito isto informou que iria fazer uma declaração política em seu nome para que conste da ata, conforme texto infra:

“Vivemos, a nível nacional, momentos que enalteço, que aplaudo e subscrevo: um acordo parlamentar à esquerda e das esquerdas.

Garante-me o respeito pelas Pessoas, por Pessoas e traz-me aquilo que quase esqueci que existe: a Esperança...

Conseguiu-se na Assembleia da República, eleita por todos nós de forma livre, a procura daquilo que une as forças políticas em detrimento daquilo que as separa, na procura plural de uma resposta diferente para os cidadãos, onde estes sintam que existe respeito pela sua Dignidade Humana.

A nível local estamos a meio de um mandato autárquico, talvez tempo de fazer balanços...

A nível local não vi ainda refletida a procura que celebro a nível nacional: aquilo que nos une em detrimento daquilo que nos separa, na procura da melhoria deste município.

Os vereadores da oposição não são considerados para as visitas às populações, para terem conhecimento, localmente, das situações vividas, para que possam votar na posse de todas as informações... Nesta Assembleia nem sempre me senti respeitada e algumas vezes necessitei de afirmar que tinha sido eleita da mesma forma que a força política maioritária: em eleições livres e democráticas, onde os eleitores se expressaram livremente.

O Programa Autárquico que apresentei com os meus camaradas à população do concelho da Moita, quando integrei a lista para este órgão do Poder Local, obteve votos expressos em urna, existindo, certamente projetos que nos separam... mas a responsabilidade que assumi perante os munícipes que expressaram o seu voto na minha lista, no projeto que abracei, exige-me responsabilidade na procura de uma melhor qualidade de vida para este concelho que escolhi como meu.

Permitam-me adaptar a afirmação do primeiro-ministro, ontem na sua tomada de posse: esta Assembleia Municipal que foi *"... livremente eleita pelo povo é tão plural quanto quem a escolheu. Da mesma maneira que numa eleição todos os votos contam, também contam todos os mandatos..."* municipais *"..., quer para efeito de representação, quer para efeito de governação."*

Assim, mantereí a postura que sempre tive ao longo deste mandato autárquico: assumirei a responsabilidade dada pelos eleitores deste município ao expressarem, através do seu voto livre, a procura de soluções diferentes para o concelho fundamentada no Programa eleitoral do Partido Socialista local.

Assim, mantereí a postura que sempre tive ao longo da minha intervenção de cidadania, quer como profissional, quer como dirigente sindical nacional: estarei disposta a procurar o que nos une mais depressa do que analiso aquilo que nos separa, desde que **todos, mas todos nós eleitos**, estejamos conscientes que *"... numa eleição todos os votos contam e também contam todos os mandatos, quer para efeito de representação, quer para efeito de governação."*

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Deu indicação para que fosse então apresentada, pelo PS, a seguinte **Moção**:

### **Sr. Carlos Albino do PS**

"Condenação dos atentados terroristas ocorridos

A Assembleia Municipal da Moita condena, com veemência todos os atentados terroristas ocorridos até ao presente, e que só este ano vitimaram já mortalmente mais de 2814 pessoas e fizeram milhares de vítimas, entre os quais se contam, infelizmente, cidadãos portugueses.

A dimensão geográfica destes atos hediondos estende-se à escala universal, tendo tido lugar em diversos países.

As imagens que têm sido divulgadas e que diariamente nos são dadas a conhecer, são bem reveladoras da extrema violência e da barbárie empregues e são merecedoras da mais inequívoca repulsa e condenação.



Estes atentados, perpetrados por terroristas ligados a organizações terroristas como a Al-Qaeda ou o recém-autoproclamado Estado Islâmico, convocam-nos, igualmente, para a necessidade de serem tomadas medidas reais, efetivas e imediatas, à escala internacional, e de forma coordenada, entre os Estados que visem combater o terrorismo e os fundamentalismos extremistas, manifestados em todas as suas formas e aceções.

Por conseguinte, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em sessão ordinária no dia 27 de novembro de 2015:

1. Condena veementemente os atentados terroristas ocorridos que vitimaram milhares de seres humanos.
2. Solidariza-se com os povos dos países alvos destes hediondos ataques à vida humana e, de uma forma particular, com os familiares das vítimas dos mesmos.
3. Insta a comunidade internacional a desenvolver, numa lógica de cooperação multilateral, todos os esforços necessários para garantir, de forma real e efetiva, a sua segurança e defesa.
4. Reafirma a defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias, bem como de todos os valores e princípios indispensáveis à vida e à dignidade humanas.
5. Combaterá as causas, o financiamento e o treino destes grupos terroristas.
6. Procurará desencadear todos os esforços que levem à paz mundial, por um desenvolvimento sustentável que corresponda à dignidade do Ser Humano.”

Colocada a saudação à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Disse que, genericamente, concordam com a moção mas acham que existem algumas questões que gostariam que pudessem ser incorporados nesta moção para que a possam votar favoravelmente, nomeadamente na parte em que foram dados alguns exemplos de alguns países em que aconteceram atentados porque, independentemente desses, existiram outros, se calhar com pesos diferentes, como o Afeganistão, o Paquistão, a Líbia, a Síria, o Iraque, a Palestina e porque julgam que faz muito mais sentido que alguns destes sejam identificados como referências do que os que constam na moção.

Continuando, disse que também lhes parece que os números apresentados são manifestamente insuficientes e que julgam ser fundamental acrescentar um ponto aos cinco pontos desta moção, segundo o ponto de vista da CDU, onde se afirma que é necessário combater as causas, combater os mecanismos de financiamento e combater os mecanismos de treino destes grupos terroristas, destes grupos armados.

Concluiu dizendo que se estas propostas forem acolhidas pela bancada do PS votarão favoravelmente esta moção.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante a manifestação de vontade apresentada pela bancada do PS em incluir as sugestões supra no texto inicialmente proposto interrompeu a sessão para uma pausa de três minutos.

Retomados os trabalhos informou a Assembleia que houve um acordo quanto à redação da moção, tendo lido as alterações efetuadas, e voltou a colocá-la à discussão.

### **Sr<sup>a</sup>. Filomena Ventura do PS**

Em relação a esta moção quis dizer que muito lhe dói, até por motivos pessoais atendendo à dupla nacionalidade do seu marido, e que acompanhou de perto tudo o que aconteceu há oito dias atrás e não percebeu, como acha que ninguém aqui percebeu, em nome de quê e para quê, mas esta deve ser a revolta que é comum a todos, seja em que circunstância for, e não pôde deixar de registar aqui quão fácil é a procura daquilo que os une e não daquilo que os separa.

**Submetida a moção a votação** foi a mesma **aprovada** por unanimidade com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, dois do BE, um do PSD (em cujo texto supra transcrito já se encontram refletidas as alterações efetuadas).

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos contra, em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/10/2015:

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73º/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais)

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 13 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do supra mencionado artigo (0,3% a 0,5%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 30 novembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, e considerando o compromisso de execução do plano de saneamento financeiro em curso, em conjugação com o atual enquadramento social e económico das famílias portuguesas, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

1 - Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,39%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a proposta agora apresentada reflete uma redução da taxa de IMI, que tem vindo a ser praticada no concelho nos últimos anos, e que consideram que a fixação da taxa de IMI tem necessariamente que ter em conta perspetivas que, em determinado aspeto, até podem ser um pouco contraditórias porque, por um lado, toda a gente deseja ter uma carga fiscal mais aliviada e, por outro lado, as receitas de IMI foram transformadas, pelas opções de financiamento dos municípios que foram consagradas em Portugal no regime jurídico e na Lei das Finanças Locais, num dos principais sustentáculos da capacidade financeira dos municípios portugueses. Aliás, agora já também das freguesias porque há parte da receita de IMI que vai para as freguesias que, embora pequena, é naturalmente afetada pela taxa que aqui é fixada.

É portanto da conjunção destas duas perspetivas que fixam uma taxa e que no concelho da Moita, e crê que é relevante recordar, há muitos anos que a taxa que tem sido praticada é vinte por cento inferior à taxa máxima permitida por lei o que significa que optam por não recolher uma receita que, perante os valores atuais, é de mais de um milhão e meio de euros, mas fazem-no exatamente porque pensam que a carga fiscal que impende sobre os portugueses é já suficientemente dolorosa para que não a sobrecarregam para além do estritamente necessário.

É por isso que este ano, face à evolução que a receita de IMI teve e à estabilização dos seus níveis entre 2014 e 2015, permitiu encarar com segurança aquilo que vai ser a receita para 2016 e permitiu propor uma redução da taxa de 0,4% para 0,39%, o que significará, se for aprovada, que o município da Moita será o segundo com a taxa mais baixa da região de Setúbal.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, para além da proposta da Câmara, deram entrada na mesa três propostas, sendo que a proposta apresentada pelo PS será a “A”, a proposta apresentada pelo PSD será a “B”, e a proposta apresentada pelo BE será a “C”.

### **Srª Dulce Marques do PS**

Passou à leitura da proposta apresentada pelo Partido Socialista, designada por Proposta A:

“Na senda do que já se tornou habitual e sempre com o objetivo de melhorar as condições de vida da população do concelho da Moita, os eleitos do PS propõem que esta Assembleia Municipal proceda à redução da taxa de IMI a aplicar para o próximo ano.

Pretende-se, no enquadramento legislativo atual, aliviar as dificuldades económicas e sociais das famílias em geral e dotar o concelho de instrumentos de incentivo à natalidade e atração de população jovem.

Neste âmbito o PS propõe nos termos e para os efeitos do disposto no nº5 do art. 112º do CIMI, conjugado com a alª a) do nº6 do art. 64º e a alª f) do nº2 do art. 53º, todos da Lei nº169/99, de 18 de setembro, e do nº13 do artigo 112º do código do IMI:

- Para os imóveis urbanos avaliados de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis a taxa de IMI aplicada seja reduzida para 0,35% e de 0,7% para prédios urbanos cujos valores patrimoniais tributários sejam atualizados por via da correção monetária moderada.
- Que seja aplicada uma redução à taxa do IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar. A proposta vai no sentido de uma redução à taxa de 5% para um dependente, de 7,5% para dois dependentes e de 10% para três ou mais dependentes.”

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Começou por esclarecer que a proposta que irá apresentar não tem a ver com as percentagens das taxas do IMI mas sim com uma novidade que propõe uma facilitação dos trabalhos feitos pela autarquia em matéria de recolha de IMI.

Passou então à leitura da proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, designada por Proposta B:

“Nos termos do art. 25º, nº1, alª d) do RGAL, compete à Assembleia Municipal “fixar anualmente o valor da taxa de IMI”, sob proposta da Câmara Municipal, como decorre do corpo do mesmo artigo.

Por outro lado, o Orçamento de Estado, aprovado pela Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, no seu art. 213º, alterou o art. 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aditando-lhe o nº13, com a seguinte redação: “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1.....	10%
2.....	15%
3.....	20%

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 27 de novembro de 2015, vem solicitar que seja adotada a fixação de valor anual da taxa de IMI que contemple a redução acima descrita.

Solicita-se à Câmara Municipal que informe a Autoridade Tributária antes da data de 30 de novembro de 2015 (data limite até à qual as câmaras se podem pronunciar junto da AT sobre o IMI Familiar).

Até agora, as famílias tinham de fazer o pedido às autarquias apresentando um conjunto de documentos, como a titularidade do imóvel e a comprovação do agregado familiar, etc. A documentação teria de ser apreciada pela autarquia.

No novo formato, as famílias com filhos terão de fazer um requerimento à câmara pedindo expressamente para ser abrangidos. A câmara terá somente de comunicar ao Fisco os dados do contribuinte em causa.

Desta forma as autarquias terão o seu trabalho facilitado.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Interveio para esclarecer os membros da Assembleia que a Mesa entendeu o texto supra como uma proposta porque, ainda que não seja uma proposta de alteração à proposta da Câmara Municipal, na realidade vem propor uma redução de taxa que tem de ser decidida pela Assembleia Municipal, e não uma metodologia para ser adotada *à posteriori*, e como tal terá de ser votada.

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Retomou a apresentação da proposta exatamente para confirmar que se trata de uma proposta em que o que se pretende não é propor uma percentagem diferente daquela que é proposta pela Câmara Municipal mas sim que a Assembleia Municipal delibere no sentido de haver no município o IMI Familiar, que não é mais do que a facilitação do diálogo entre a Câmara Municipal e a Autoridade Tributária.

### **Sr. António Chora do BE**

Passou à leitura da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, designada por Proposta C:

“Tendo em consideração que as receitas de IMI têm aumentado nos últimos anos fruto das reavaliações feitas com base nas orientações da TROIKA e do Governo agora demitido.

Tendo em conta que este é um concelho onde o desemprego é grande e a pobreza uma realidade.

Tendo em conta que o orçamento de 2016 prevê um aumento da receita de IMI de aproximadamente 500 mil euros!

Os eleitos do Bloco de Esquerda propõem a redução da taxa de IMI para os 0,35% em 2016.”

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Luis Chula do PS**

Pedi ao Presidente da Câmara que o esclarecesse porque percebeu que tinha dito que o município perderá, com esta redução, um milhão e meio de euros. A ser assim gostava que lhe explicasse como é que chegou a esse número porque, comparando o orçamento para 2015, atendendo a que ainda não têm os números finais da rubrica do IMI, e aquilo que surge no orçamento para 2016 existe um crescimento de meio milhão de euros. Além de tudo isso, também a progressão do valor do arrecadado do IMI, no município da Moita, ao longo dos últimos anos, tem tido um crescimento na ordem dos catorze por cento e daí não ter entendido a afirmação proferida.

### **Sr. João Figueiredo da CDU**

(Nota: Por ter coincido com a troca da cassete áudio o início desta intervenção não ficou gravada)

A LFL tem um conjunto de princípios fundamentais no seu capítulo II em que um deles fala do equilíbrio das finanças dos municípios, fala do equilíbrio financeiro vertical que visa adequar os recursos a cada nível de administração, desde o local ao governo central, um equilíbrio financeiro que visa promover também a correção da desigualdade entre as autarquias do mesmo grau, resultado das suas características locais. O que acontece, perante esta obrigatoriedade dos municípios fixarem o IMI desta maneira e com a estrutura de receitas dos municípios, é que estão a fugir deste princípio, a LFL não respeita os seus próprios princípios e introduz um princípio que é o princípio do utilizador/pagador, com o qual a bancada da CDU é profundamente contra.

Este tipo de financiamento das autarquias, ao contrário do espírito da lei ou do espírito dos princípios fundamentais que estão descritos no seu capítulo segundo, não promove a igualdade entre os municípios, promove a desigualdade e nem as transferências do Estado Central para os municípios conseguem corrigir as assimetrias entre eles, o que se prova muito facilmente porque apesar das receitas de IMI terem subido nos últimos anos o orçamento municipal do município da Moita não subiu, pelo contrário, desceu.

Sabem, pelos dados que estão disponíveis que em termos de receita efetiva de IMI, que na Área Metropolitana de Lisboa (AML) o município da Moita é consistentemente, ao longo dos últimos anos, o segundo município com menos receita de IMI, tendo estado até 2011 praticamente equiparado ao Montijo que entretanto passou a cobrar mais imposto do que o município da Moita, apesar de ter menos habitantes.

O que também podem avaliar é a evolução do IMI *per capita* e o que podem medir é que o IMI *per capita* no município da Moita é o segundo mais baixo da AML, como também podem calcular a taxa de esforço para a população, e médias são médias porque são uma forma de medir a população e não conseguem estar a pedir a toda a gente, e as médias tanto são médias aqui como são médias noutra qualquer porque são médias. Dividindo o IMI *per capita* pelo ganho médio, o que podem ver no gráfico que trouxe consigo e que pode mostrar a quem estiver interessado, é que o mesmo aponta que a taxa de esforço para os municípios do concelho da Moita, apesar da população realmente ter ganhos médio baixos, está perfeitamente abaixo da média de Portugal continental e até abaixo da média da AML.

Continuando disse que o dito IMI Familiar não é uma medida que tenha um critério de equidade social porque não tem em conta os rendimentos do agregado familiar. A perda de receita com a adoção de medidas como esta teria como consequência a prestação de menos serviços do município, esses sim serviços de equidade social, que podem ser usados no apoio social, na educação, no desporto, na cultura, ou nos serviços urbanos porque aí sim é que ajuda a fixação da população e aumenta a taxa de natalidade, porque é com mais apoios à infância, e o município também os presta, que se fixa a população. O que acham é que existindo manifestamente alguma folga para reduzir a taxa de IMI faz todo o sentido que, não existindo um outro método que tenha alguma equidade social, seja reduzido igualmente para todos e daí concordarem com a proposta de redução do município.

Não podem no entanto deixar de fazer notar que a contribuição a que o município está obrigado para o Fundo de Apoio Municipal, criado pelo governo que agora caiu, este ano terá um peso semelhante àquele que é a descida da taxa de IMI, que será aproximadamente de duzentos mil euros, bem como sabem que as contribuições previstas para o SNS terão um peso semelhante, e tudo isto são contribuições que não estão na LFL, que são impostas aos municípios e que se não fossem estas duas contribuições estariam agora muito provavelmente a falar de uma proposta de taxa de IMI um pouco mais baixa do que aquela que é agora apresentada. Mais uma vez, convém nunca esquecer que à luz da LFL o município da Moita já prescinde de uma receita superior a um milhão e meio de euros que, como todos sabem, bastante falta faz a este município, como a qualquer outro desta dimensão.

Por último, quis deixar um dado recolhido no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses que aponta o município da Moita como o município com maior eficiência financeira no seu exercício de 2013, o que quer dizer que o que o município está a cobrar aos seus municípios está a executar plenamente.

### **Sr<sup>a</sup> Dulce Marques do PS**

Começou por dizer que ia iniciar a sua intervenção utilizando as palavras que a Sr<sup>a</sup> Deputada Paula Santos, que todos conhecem, proferiu em março de 2015 e que estão disponíveis *online*, aquando da apresentação da petição que reclama, segundo as palavras da própria, “*a redução imediata do IMI*”:

*“A alteração do Código do IMI, a par da atualização do valor patrimonial dos imóveis, conduziu a um grande aumento do IMI para muitos portugueses, que, em algumas situações, atinge valores incomportáveis.*

*Não podemos ignorar que este aumento do IMI ocorreu num contexto de extremas dificuldades para os trabalhadores, os reformados e o povo. O IMI aumentou ao mesmo tempo que o poder de compra reduziu, que o Governo cortou salários, pensões e prestações sociais, que aumentou os impostos sobre os rendimentos do trabalho e que transferiu para as pessoas cada vez mais encargos com a educação e a saúde.*

*Claramente, o aumento do IMI insere-se numa opção política deste Governo, de empobrecimento dos portugueses.” – tendo depois desenvolvido todo este tipo de situação e terminado assim: “Em suma, entendemos que se deve promover uma desoneração do IMI, através de uma alteração global do Código do IMI (...).”*

Aproveitando estas palavras disse que a sua questão prende-se com facto de a nível nacional, pelo menos à data destas declarações, não haver qualquer possibilidade do PCP, representado pela Deputada Paula Santos, conseguir a alteração global deste regime do IMI, tendo descrito uma série de situações em que este regime do IMI prejudica os trabalhadores, os reformados, o povo e ter reduzido o poder de compra, razão pela qual questiona como é que havendo uma crítica a nível nacional a este regime do IMI, e pedindo uma alteração, que aqui no concelho da Moita o executivo, tendo à sua disposição um mecanismo fácil de minimizar a aplicação deste tipo de regime, não o aplique, o que não consegue compreender uma vez que toda esta situação prejudicou não só a população a nível nacional mas também a população da Moita.

Continuando, disse que todos conhecem o princípio de que *“é tão ladrão quem entra como quem fica à porta”*, tendo pedido desculpa pela expressão mas trata-se de uma expressão geral, pelo que não consegue compreender porque é que se a nível nacional criticam tanto este regime a nível local simplesmente não minimizam o impacto, e ao longo destes anos todos não minimizaram, porque os cidadãos da Moita também foram prejudicados com este regime. Normalmente, o que ouve e a explicação que dão é que o orçamento precisa destas receitas pelo que questionou porque é que, passados estes anos, e o ano passado apresentou aqui valores concretos que este ano não trouxe para não cansar a Assembleia, e a verdade é que a diferença do valor entre aquilo que estava projetado receber e as receitas efetivamente recebidas estaria à volta de um milhão de euros, não desceu imediatamente logo no primeiro ano em que este executivo se apercebeu desta diferença, e não é agora, depois de tantos anos, que uma centésima vai fazer qualquer diferença. Quando a referida Deputada declarou que este *“aumento do IMI insere-se numa opção política deste Governo, de empobrecimento dos portugueses”* este executivo, ao aplicar este tipo de política neste concelho, permitiu o empobrecimento dos munícipes da Moita.

Outra questão que tem refere-se ao IMI Familiar porque não consegue perceber qual é a questão que se levanta, e ouve tudo aquilo que dizem, mas não consegue perceber qual é o problema de haver aqui uma discriminação positiva na aplicação deste imposto relativamente às famílias. Normalmente, o que ouve é que é injusto do ponto de vista das próprias famílias porque não tem em conta os seus rendimentos nem o valor patrimonial do imóvel mas todos os dias, neste município e em todo o país, deparam-se com situações de discriminação positiva como por exemplo o passe dos estudantes, que acha que ainda existe e que se aplica a todos os estudantes, ou nas piscinas de Alhos Vedros, à semelhança das outras de todo o país, em que existe um preçário para jovens, para adultos e para seniores, tudo isto em função de determinada característica. Quando os seniores pagam menos do que um adulto não se vão verificar os rendimentos, ou se vive numa casa com piscina, como tantas vezes ouve dizer, pelo que não percebe porque é que não é aplicável, tendo em conta que a verdade é que a aplicação do IMI Familiar, seja qual for a intenção, vai permitir, supostamente, promover a natalidade e atrair população jovem.

Concluiu dizendo que também não percebeu, ou ouviu mal, como é que a descida de uma centésima vai implicar a perda de cerca de um milhão de euros, questão que gostaria de ver esclarecida.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Disse que se olharem para os valores cobrados de IMI podem ver que em 2009 foram aproximadamente quatro milhões e oitocentos mil euros, em 2010, 2011 e 2012 cinco milhões e quatrocentos mil euros, em 2013 seis milhões e duzentos mil euros e em 2014 sete milhões de euros, o que significa que de 2012 para 2014 o acréscimo foi de mais de trinta por cento pelo que podem “dar as voltas” que quiserem dar relativamente às estatísticas, “torturar” os números ou fazerem o que bem quiserem, como o anterior e agora demitido governo fazia com as estatísticas, para ludibriar os portugueses que a verdade é só uma e os munícipes da Moita têm sido cobrados num valor que não precisavam, tem havido sobre eles uma carga fiscal adicional para além da austeridade que tem sido implementada pela direita e no concelho da Moita nada se fez para aliviar e ser justo perante os munícipes.

Pedi permissão para citar o Jerónimo de Sousa quando, em 25 de julho de 2015, aqui bem perto no Seixal, relativamente às políticas deste governo sobre os impostos, disse “*roubou um porco e quanto muito propõe-se a devolver um chouriço*” porque acha que também aqui, recorrendo a esse adágio popular, o que a Câmara Municipal se propõe é a devolver uma “linguiça”, porque o que se propõe devolver não faz em nada justiça áquilo que retirou, ou que vem retirando, aos munícipes ao longo destes anos de uma forma que considera desajustada.

### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse que pediu a palavra para dar o seu ponto de vista a propósito de alguns pontos da intervenção do deputado João Figueiredo em que referiu alguma desproporção entre os valores arrecadados em concelhos vizinhos, concretamente no caso do Montijo que tem efetivamente bastante menos população que o concelho da Moita, mas se compararem em percentagem também o próprio concelho de Alcochete, embora tenha uma taxa de IMI bastante elevada, é capaz de ter um valor bastante superior em relação ao concelho da Moita.

Continuando disse que o remetia para um raciocínio que também incluísse nesta equação as questões do IRS, tendo questionado porque é que nos concelhos que acabou de citar há uma absorção, um encaixe substancial do valor do IRS comparado com os da Moita, e isto assenta num ponto que é o motivo por que na Moita há *per capita* um IMI baixo que é o facto das casas no concelho da Moita serem menos valorizáveis que as casas nos outros concelhos, ainda que naturalmente não sejam todas mas está a falar de médias.

Concluiu dizendo que isto erradica um outro conceito, que mais à frente terão forçosamente de falar, que é o facto do concelho da Moita ser efetivamente o mais pobre da AML, logo não pode pagar as casas que se pagam no Montijo e que são de outra qualidade, ou que se pagam em Alcochete e que são de outra qualidade e que por esse motivo, naturalmente, custam mais caro, são mais valorizadas e pagam mais IMI.

### **Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse que não era sua intenção mas sente-se obrigado a fazê-lo, todavia não é necessário preocuparem-se porque não irá citar ninguém do PS, apesar de lhe apetecer citar o Ferro Rodrigues no que concerne à questão do segredo de justiça mas julga que não vale a pena entrar em provocações.

Pegando nas palavras do membro da Assembleia Dulce Marques disse que não é verdade que as pessoas se reproduzam pela taxa de IMI porque ninguém vai fazer filhos pela taxa de IMI e muito menos fazem migrações internas pela taxa de IMI, porque senão estavam todos a vir para a Moita que tem a segunda



taxa de IMI mais baixa na Península e isso não se regista, pelo que isso não é verdade e deve ter cuidado com o que diz.

Relativamente ao que a senhora membro” da Assembleia Dulce Marques leu, e não gosta de a chamar de “deputada” porque não o é, da Paula Santos é efetivamente o que ela leu e não o que ela disse que leu porque o que o PCP defende é uma revisão do código do IMI, sendo que aliás está contra uma série de situações. Não querendo cair na tentação de responder à letra sobre a questão do “porco”, que considera bastante desagradável, tem que dizer que os membros do PS quando atacam aqui os membros da CDU e a Câmara Municipal deviam-se lembrar quem é que criou o problema e ainda que não vá ler o PEC 4 novamente vai informar que a tal reavaliação de imóveis que a deputada Paula Santos falou foi decretada pelo PS, e não pelo último governo como diz o BE, que escreveu que com a reavaliação de imóveis queriam aumentar o IMI, tendo inclusive indicado o valor que não vai dizer mas é uma “carrada” de milhões, para evitar que os portugueses comprassem casa e assim se endividassem mais e criassem um problema maior nas contas públicas. Foi portanto uma opção política do PS e não viu nenhum membro da bancada do PS, aquando das suas intervenções ou de outros camaradas seus, dizerem que aquilo estava mal, aliás até defendiam tudo o que estava escrito no PEC 4 com “unhas e dentes”, pelo que vai resistir à tentação e não vai classificar o facto de virem agora chorar sobre aquilo que aprovavam antes.

Quanto à apresentação feita sobre o aumento do IMI onde foi dito que a partir o ano de 2013 estava um problema disse concordar mas isso ocorreu porque o PS só pôs a cláusula de salvaguarda até 2012 e com a queda da cláusula de salvaguarda, conjuntamente com a retirada das isenções que eram de dez anos e passaram a ser de seis, deu este aumento de IMI para as receitas municipais, ou seja, mais uma vez o PS é o culpado e agora vêm dizer que não têm responsabilidade, que são muito bonzinhos e que se preocupam com as pessoas. Fá-lo lembrar a história do miúdo que dá a chapada e depois pede desculpa só que aqui os membros do PS nem pedem desculpa dão a chapada e apontam para outros.

Quando se diz que é grave e que não se percebe porque é que a CDU não é favorável a esta discriminação negativa sobre o número de filhos de uma família, disse que é simples porque o que querem é fazer justiça fiscal e não injustiça fiscal, porque uma família com seis filhos que tem uma casa de seis milhões de euros e que ganha não sei o quê vai ter uma benesse fiscal enquanto um idoso que vive sozinho, que não tem apoio nenhum e que tem problemas não terá essa benesse. A começar com estas discriminações qualquer dia também dão discriminação a quem “tiver o risco ao lado” ou a quem “tiver um cão ou um gato” e não pode ser. A fiscalidade não pode ser usada de acordo com interesses porque isto é pura demagogia porque se querem baixar impostos baixem o que aumentaram e não façam aquela “treta da sobretaxa” e “vamos devolver o IRS” e outras coisas que tais, com base no que entra quando sabem que não entra.

Ao mesmo tempo que as receitas de IMI aumentaram por vários motivos não se pode dizer, porque é uma falsidade, que o IMI na Moita aumentou porque a taxa de IMI na Moita que está a ser proposta pela Câmara Municipal, e que é aqui apoiada pela bancada da CDU, está a sofrer uma diminuição e podia aumentar. O que sabem é que a taxa de esforço dos munícipes da Moita face ao pagamento de taxas e impostos municipais, e não só o IMI, é das mais baixas da AML. O que sabem é que este município sobrecarrega menos que os outros no que concerne às taxas e também sabem que vão baixar mais um bocadinho. Depois até podem fazer toda uma série de ficções que a realidade é que um munícipe da Moita tem menos esforço para pagar as suas obrigações do que um munícipe de Lisboa, ou de Oeiras, ou do Montijo, para não dizer todos.

Terminou dizendo que devem ser sérios e que não se devem pôr com provérbios populares ou com graçolas sobre isto e aquilo, sugeriu uma leitura ao PEC 4 bem como uma leitura ao Código do IMI, porque acha que as pessoas não sabem o que estão a dizer, e disse que lhe parece lamentável que haja propostas de IMI que não tenham valores porque para serem sérios devem dizer que se vão perder esta receita vão deixar de fazer isto, aquilo e o outro, porque não podem retirar as receitas e depois exigir que se faça tudo, e daí ter feito um apelo às bancadas para que quando façam propostas estudem os seus impactos económicos e digam o que é que fazem para compensar essa retirada de receita, porque isso é que é ser sério.

#### **Sr. António Chora do BE**

Começou por dizer que a proposta que apresentaram de 0,35% sem valores nunca os podia ter porque são só os profissionais da política desta Câmara, ou os políticos a tempo inteiro, que têm esses valores logo não os podiam apresentar. Para isso era necessário que a Câmara quando diz que vai baixar 0,01% dissesse a quanto é que correspondia essa redução porque aí saberiam exatamente a quanto é que corresponderia a redução que propõem.

Disse ainda que para si é verdade que foi o PEC 4 que definiu as reavaliações, é verdade que foi a Troika que continuou a impor isso, é verdade que o balanço é entre 3% e 5% e é verdade que a Câmara optou pelos 4%, ou seja, nem pelos 3% nem pelos 5%, o que dava mais jeito foi os 4% e foi o que aplicou.

Quanto à questão já várias vezes aventada da redução para os casais com filhos, e apesar de não a terem apresentado aqui, disse que lhe custa muito ouvir dizer a frase “a CDU não é favorável” e gostaria que essa frase fosse retificada para “a CDU no concelho da Moita não é favorável” porque em Loures a Câmara Municipal, que é dirigida pela CDU, aprovou exatamente estas medidas e reduções de 1,5% para famílias com um dependente, provavelmente ricos e cheios de piscinas, 7,5% para dois dependentes, provavelmente ricos e cheios de piscinas, e 16% para mais de dois filhos.

Não é portanto a CDU que não é favorável mas sim a CDU no concelho da Moita que não é favorável à aplicação desta medida e é bom que sejam sérios quando fazem este tipo de afirmações.

#### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Começou por dizer que quando saírem daqui a taxa de IMI que todos pagarão será de 0,39%, por força da maioria, apesar de todas as outras bancadas terem proposto 0,35%, pelo que fica do lado da CDU o ónus de explicarem às pessoas porque é que pagam 0,39% e não 0,35%, tendo sugerido que facilitassem e que reduzissem para 0,35% fazendo desta Assembleia um unísono na taxa de IMI que querem apresentar aos municípios.

Sobre o IMI Familiar disse que a Lei nº82-B de 2014 é muito clara e define aquilo que define sendo que trinta municípios já o adotaram. O próprio tem quatro filhos e tem a certeza que se pedir à Câmara a redução de IMI ao abrigo desta lei vai tê-la, no entanto acha que podiam facilitar a própria vida votando favoravelmente o IMI Familiar.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Começou por dizer que todos os anos assistem à mesma cassete aliás como são todos modernos, e como já referiu no ano passado e já se está a repetir, todos usam *ipad's* e *pen's usb*, mas o resultado é sempre o mesmo, sejam as cassetes do chinês ou do indiano antigas, porque repetem sempre a mesma coisa e, na

falta de argumentos, nem sequer se dão ao trabalho de olhar para os documentos a que todos os membros desta Assembleia Municipal têm acesso. Na bancada da CDU fizeram umas contas em cinco minutos, até relativamente à proposta que foi aqui feita de 0,35%, porque têm as GOP na sua posse, e concluíram que a proposta de alteração do IMI de 0,4% para 0,35% corresponde a uma redução de 12,5%. Todos gostariam de aprovar aqui esta redução que pegando na sugestão que já aqui foi feita era uníssono, ficavam bem e todos gostariam mas têm de ser realistas.

Aquilo que a Câmara Municipal propõe é uma redução de 0,4% para 0,39% a que corresponde uma redução de 2,5% pelo que perguntou ao PSD e ao PS, que são quem tem passado pelos governos, quando é que já reduziram um imposto 2,5%, ao que o próprio respondeu “jamais”, pelo contrário, os impostos têm sido sempre a aumentar que é aquilo que vem da política neoliberal dos sucessivos governos.

Por outro lado, relativamente às contas, disse que baixar o IMI de 0,4% para 0,35% numa receita de IMI de sete milhões conforme consta no documento das GOP, e já não se trata de fazer o trabalho de casa mas sim darem-se ao trabalho de olhar para os documentos que têm à frente, corresponde a uma redução de oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos euros, corresponde a uma redução da receita prevista no total do orçamento municipal de 3%, tendo sugerido que uma vez que têm os números à frente fizessem as contas usando uma calculadora.

Continuando, disse que se olharem para a página cinquenta das GOP está lá um investimento previsto para obras necessárias que todos reivindicam e que todos querem no concelho, porque todos querem melhorar a qualidade de vida no concelho, e verificam que essa redução de oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos euros corresponde exatamente a uma redução de 23% da verba para essas mesmas obras, tendo questionado quais dessas obras é que não fariam. Instou então a que dissessem que “somos todos muito bem, ficamos todos muito bem na fotografia, perdemos este rendimento de oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos euros mas assumimos perante a população do concelho da Moita, perante o povo da Moita, que não fazemos determinadas obras. Digam aqui já. Assumam-se e larguem a cassete por favor”.

Concluiu dizendo que todos devem ser sérios, devem ser honestos, não devem ser demagogos e não devem repetir todos os anos a mesma “cegada”.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia responder.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Começou por dizer que o que referiu inicialmente foi também uma simples conta de aritmética porque a taxa máxima legal possível é 0,5% enquanto a taxa aplicada até este ano no município da Moita foi de 0,4%, logo a diferença de receita que isto significa é de um milhão e meio de euros, ou seja, se cobrassem 0,5% tinham mais um milhão e meio de euros de receita mas não o fizeram, ao contrário de municípios vizinhos não o fizeram, não optaram por aplicar a taxa máxima quando tiveram dificuldades e hoje continuam a mantê-la e até vão baixá-la, ao contrário de municípios vizinhos a quem algumas destas intervenções deviam ser dirigidas porque devem-se encontrar nas reuniões do vosso partido e podem dirigir-lhes as observações que aqui fizeram e podem dizer-lhes onde é que está o coração do concelho vizinho que aplica uma taxa cinco pontos acima da nossa.

O populismo é uma coisa fácil. É muito fácil ser populista e defender na rua A o contrário do que se pratica na rua B e foi exatamente a isso que hoje assistiram aqui.

Ao contrário do que também aqui foi afirmado a posição dos municípios da CDU foi idêntica em todos com duas exceções absolutamente e publicamente justificadas. Ainda que não seja sua competência estar aqui a falar dos outros municípios, mas uma vez que o assunto foi trazido à baila e foi posta em causa a sua coerência, referiu que Loures não tem maioria absoluta na Assembleia Municipal e portanto o orçamento para ser aprovado resulta de negociações e foi nesse quadro que foi aplicado o IMI Familiar. A outra exceção é Sesimbra que tem a situação muito peculiar de ter cerca de metade do seu parque habitacional em segunda habitação e portanto a única forma de dar algum benefício, porque baixar é baixar a quem não merece que se baixe exatamente por se tratar de segundas habitações, logo não são habitações permanentes, aplicar o IMI Familiar porque entenderam ser essa a única forma de só beneficiar os que residem efetivamente no município e não as casas de veraneio e de turismo que ali existem. São portanto as duas únicas exceções à coerência da CDU neste aspeto, que foi total.

Sobre a deputada Paula Santos disse que ela está, conjuntamente com o deputado Jerónimo de Sousa e com todos os outros deputados do grupo parlamentar do PCP, como subscritora de uma proposta de lei que foi apresentada na anterior legislatura, e que provavelmente agora será repetida, que diz coisas muito simples sobre o IMI tais como reduzir a taxa máxima para prédios urbanos colocando-a nos 0,4%, criar um novo regime de salvaguarda para processos de reavaliação impedindo que os mesmos conduzam a aumentos superiores a setenta e cinco euros, alargar a isenção do IMI para sujeitos passivos com baixo rendimento ou com deficiência quando o imposto a pagar seja devido por habitação própria e revogar o escandaloso benefício fiscal de isenção de IMI atribuído aos fundos imobiliários. É isto que o PCP defende e defende com toda a coerência. Defende aqui e nos outros concelhos todos. Defende aqui e na Assembleia da República. Era bom que pudessem dizer o mesmo mas não podem.

Ainda sobre o IMI Familiar disse que a questão é o facto de ser um ato do mais perverso cinismo aquilo que o governo que ontem terminou fez relativamente a esta matéria, porque um governo que reduziu abonos de família, que aumentou propinas, que reduziu salários, que reduziu pensões, enfim que aplicou aos portugueses a maior carga fiscal da história, vem depois no último ano de mandato, ano de eleições, trazer uma medida de muito apoio à natalidade dizendo que as câmaras podem reduzir um dos seus impostos, o que vem desde logo desrespeitar a delimitação entre Administração Central e Administração Local porque vem interferir nas receitas municipais sem sequer as consultar, sem consultar a ANMP, sem nada, e depois tem esta perversidade de não fazer aquilo que estava ao seu alcance aumentando por exemplo o abono de família, regulando por exemplo o mercado dos livros escolares porque qualquer família portuguesa gasta mais em livros escolares do que aquilo que terá de redução de IMI se for aplicado o IMI Familiar. É portanto absolutamente cínico o que foi feito.

Depois, para a CDU, trata-se efetivamente de uma questão de justiça fiscal. Aliás, já se fala e foi noticiado ainda ontem que o atual governo irá estudar a alteração ao Código do IMI introduzindo-lhe cláusulas de progressividade segundo os rendimentos e isso sim é uma medida de justiça fiscal, que o IMI possa ser relacionado com os rendimentos das famílias porque, do modo como o IMI é apresentado hoje, uma redução familiar beneficia efetivamente as famílias com património mais valioso, só para essas é que esta variação tem algum significado porque não é para quem tem uma casa que vale sessenta ou setenta mil euros que uma redução de dez por cento vai alterar seja o que for nas suas opções relativas à natalidade, pelo contrário, vai introduzir fatores de injustiça fiscal muito significativos pelo facto de uma família,

eventualmente de classe média, com um ou dois filhos, ter uma redução e ao seu lado, na mesma rua, com o mesmo tipo de habitação, haver um casal de reformados com dificuldades financeiras grandes que não têm redução apenas porque já não têm dependentes a seu cargo.

Concluiu dizendo que esta não é a opção da CDU porque a opção da CDU é a de se existirem possibilidades de reduzir então reduzem para todos porque é no “para todos” que existe esse critério de equidade que é absolutamente claro.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Colocou à votação as propostas apresentadas:

**Submetida a proposta A apresentada pelo PS a votação**, foi a mesma **reprovada** com dez votos a favor, sendo sete do PS, dois do BE, um do PSD; dezoito votos contra da CDU.

**Submetida a proposta B apresentada pelo PSD a votação**, foi a mesma **reprovada** com um voto a favor do PSD; três abstenções, sendo uma do PS, duas do BE; vinte e quatro votos contra, sendo dezoito da CDU, seis do PS.

**Submetida a proposta C apresentada pelo BE a votação**, foi a mesma **reprovada** com dez votos a favor, sendo sete do PS, dois do BE, um do PSD; dezoito votos contra da CDU.

**Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezoito votos a favor da CDU; dez votos contra, sendo sete do PS, dois do BE, um do PSD.

#### **Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. António Chora**

“Porque:

A CDU, no que diz respeito a impostos, tem a obrigação de abandonar a retórica inconsequente e dar conteúdo às palavras de crítica para com as políticas da direita e, essencialmente, as políticas que empobrecem os portugueses e os cidadãos em geral.

Porque:

Se não bastasse os argumentos da pobreza a que o governo PSD/CDS finalmente demitido condenou os cidadãos nos últimos 4 anos e a Câmara Municipal da Moita ter conseguido gerar receitas em sede de IMI sucessivamente superiores ao orçamentado, e sucessivamente crescentes mantendo-se esta tendência tal como o mostram as previsões do orçamento de 2016, com a previsão de um aumento de receita na ordem dos 500 mil euros.

Porque:

A maioria CDU na Assembleia Municipal da Moita, tem o direito e o dever de não alinhar no processo de empobrecimento dos cidadãos aqui residentes, devia ter aprovado a redução da taxa de IMI a aplicar em 2016 apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Porque:

A maioria CDU mais uma vez optou por negar aos cidadãos do concelho uma redução para os 0,35 %, que foi apresentada pelos eleitos do Bloco de Esquerda

Porque:

A redução proposta pela maioria CDU depois do elevado aumento de receitas resultante das avaliações que aumentaram extraordinária e artificialmente o valor patrimonial contribuindo para o aumento das dificuldades dos cidadãos aqui residentes é vergonhosa, e por isso não podia contar com o apoio do Bloco de Esquerda, tendo por isso os eleitos por esta força política votado contra a proposta que o executivo de maioria CDU trouxe a esta Assembleia.”

### **Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Fabrício Pereira**

“Vem o atual executivo Municipal propor a fixação da taxa do IMI no valor de 0,39%, o que representa uma diminuição de uma centésima relativamente aos anos anteriores.

Considerando o teor da proposta, especialmente a parte em que se fala em “...alívio da carga fiscal para todos os munícipes, cumprindo assim os critérios de justiça fiscal pelos quais se deve pautar a atuação do Estado” já se adivinha que será com muita pompa e circunstância que este município irá anunciar a redução de uma centésima ao IMI.

Se, para os menos familiarizados e atentos com situações semelhantes a medida poderá parecer benéfica, aqueles que se puserem a fazer contas rapidamente se irão aperceber que não passa de uma pequena migalha para alguns e para outros, nem isso...!

Vamos a um exemplo: família do concelho da Moita, com uma casa avaliada em 75.000 euros, que pagou 300 euros de IMI em 2015 [100.000 euros x 0,4], com este desconto, em 2016, pagará apenas 292,50 euros, ou seja, menos 7,5€ do que atualmente.

Não restam dúvidas que os contornos que envolvem esta aprovação de “Redução de IMI” são manifestamente populista e com fins, já, meramente eleitoristas.

Por outro lado é bem patente e significativo o silêncio no que respeita à aplicação do chamado “IMI Familiar”, que permite que os municípios possam, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar uma redução da Taxa do IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos casos em que se trate de imóvel destinado a habitação própria e permanente.

A aplicação deste apenas produziria efeitos na liquidação do imposto em 2016 e o seu impacto poderia ser facilmente acautelado pela adoção de medidas de controlo da despesa municipal, nomeadamente pela redução das despesas de funcionamento.

Este tipo de redução justifica-se não só na medida em que estes contribuintes têm despesas acrescidas mas também por questões de envelhecimento populacional, sendo de dotar o concelho de instrumentos de incentivo à natalidade e atração de população jovem.

Nem se diga, como tem sido apanágio da CDU, que o IMI familiar é “injusto” do ponto de vista das próprias famílias, porque “não tem em conta os seus rendimentos”, nem “o valor do património imóvel” uma vez que existem já várias situações de discriminação positiva na aplicação de impostos.

A realidade é que estamos perante um dos poucos mecanismos que permite que este Município, caso esteja realmente interessado, possa promover o apoio às famílias e à atividade económica local em geral e é lamentável que a CDU que defende, a nível nacional, de forma tão veemente a diminuição deste imposto, a nível local não o faça, quando o pode.

“Olhem para o que eu digo, mas não para o que eu faço.”

Por todas estas razões, os Eleitos pelo PS declaram votar contra a proposta de fixação das taxas aplicáveis de IMI para 2016.”

## **2 – Lançamento de Derrama**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos contra, em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/10/2015:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2016:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 4 do art.º 18º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos da Lei das Finanças Locais;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a proposta do município é a de manter as taxas na modalidade que vem sendo praticada nos últimos dois anos, ou seja, a isenção para empresas com um volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros anuais e a aplicação da taxa de 1,5% para empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros anuais.

Esclareceu que, relativamente às comparações das evoluções dos impostos no município, estas só têm algum significado quando se compara a receita efetiva e o crescimento da receita efetiva porque aquilo que é orçamentado decorre da aplicação das leis do POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais que determina que nas receitas correntes é orçamentado metade da receita dos últimos vinte e quatro meses. Haver portanto num determinado ano um desvio em relação aquilo que foi orçamentado não tem nenhum significado por si mesmo, é uma questão meramente contabilística. O que tem significado é a evolução que pode ser verificada, quer nos documentos que são distribuídos quer depois no Relatório e Contas, entre aquilo que ao fim de cada ano efetivamente foi recebido e aí sim é que se vê qual foi o crescimento dos impostos.

Mais informou que em relação ao IMI a receita crescerá em 2015, segundo o que está previsto, pouco mais de duzentos mil euros em relação ao ano anterior mas no que concerne à derrama as receitas são muito oscilantes e tem havido uma tendência para a sua descida ao longo dos anos, fruto designadamente não só da crise económica mas também porque há seis anos foram alterados os métodos de cálculo deste imposto na lei nacional e, desde então, a receita efetivamente diminuiu e mantém uma tendência decrescente.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, para além da proposta da Câmara, deu entrada na mesa uma proposta apresentada pelo PS.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Passou à leitura da proposta apresentada pelo Partido Socialista:

“Sendo a **Derrama** o imposto municipal que incide sobre o lucro tributável do exercício das pessoas coletivas e considerando a permanente manutenção do concelho da Moita como um concelho dormitório, o PS entende que diminuindo esta Taxa poder-se-á atrair mais empresas para o nosso território e, em simultâneo, gerar mais desenvolvimento e mais empregos para os nossos munícipes.

Por tal, o PS propõe a redução de 0,3 por cento da Taxa da Derrama para o ano de 2016, passando desta forma da Taxa máxima de 1,5% para 1,2%, no que respeita às empresas cujo Volume de Negócio seja superior a 150 mil euros/ano.

Por iguais motivos concordamos com a isenção da referida taxa para as empresas com volume de negócios inferior a 150 000€/ano.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Colocou à votação as propostas apresentadas:

**Submetida a proposta apresentada pelo PS a votação**, foi a mesma **reprovada** com sete votos a favor, sendo seis do PS, um do PSD; vinte votos contra, sendo dezoito da CDU, dois do BE.

**Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE; oito votos contra, sendo sete do PS, um do PSD.

#### **Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Luis Chula**

“A atividade empresarial detém uma enorme importância para o desenvolvimento integrado de um território. Dinamiza a economia local e permite a criação de mais empregos e a atração e fixação de mais munícipes no nosso concelho, contrariando a saída destes para concelhos vizinhos mais desenvolvidos, mais atraentes para viver e com maior empregabilidade.

Por outro lado, a proximidade do lar ao local de trabalho contribui para poupanças a nível do custo dos transportes e para a redução do movimento pendular de quem se desloca para trabalhar, tempo que fica a fazer falta ao descanso, à família, ao convívio social e à participação cívica.

Desta forma, o empenhamento da Câmara Municipal da Moita na criação e estímulo à permanência de mais, melhores e maiores empresas no nosso Concelho, deveria ser uma das suas principais



preocupações, obrigando a uma especial atenção a esta evidente necessidade, criando novas dinâmicas, apoiando o empreendedorismo e pondo em prática efetivas políticas que visem a empregabilidade, adotando para lá do que diz e escreve, reais condições e oportunidades para a criação de novas atividades económicas, potenciando a excelente centralidade que o nosso concelho possui no contexto geográfico da Península de Setúbal, do Arco Ribeirinho Sul e da equidistância da Capital através de qualquer das 2 pontes sobre o Tejo.

Uma, de entre muitas, das formas de dar corpo a estes propósitos passa por estimular as empresas reduzindo a carga fiscal que depende da iniciativa municipal.

Reduzir a Derrama do seu máximo de 1,5%, que a Câmara Municipal da Moita mais uma vez aqui propõe, para os 1,2% que a proposta do PS contempla, seria, para as empresas cujo volume de negócios for superior a 150 mil euros por ano, um sinal de apoio e de conforto.

Por todos estes motivos a Bancada do PS votou favoravelmente a sua Proposta e atribuiu o seu voto contra à Proposta da Câmara Municipal.”

### **3 – Participação do Município no IRS**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos contra, em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/10/2015:

“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26 da Lei n. 73/2003, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a receita proveniente do Orçamento de Estado, por via da liquidação deste imposto, garante o equilíbrio corrente das contas do município da Moita e considerando também as premissas levadas em consideração para a execução do plano de saneamento financeiro em curso, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere manter a taxa de participação no IRS em 5% nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que o que a Câmara Municipal propõe é manter a sua participação na receita de IRS nos 5%, não propondo portanto qualquer redução, porque consideram que não é por esta pequena percentagem, através

da qual os municípios participam nas receitas de IRS, que a carga fiscal do IRS é tão brutal para os portugueses. A título de exemplo disse que a anulação da sobretaxa terá um impacto incomparavelmente superior do que aquele que teria uma redução desta natureza.

A questão que se coloca é que abdicar desta receita significa para cada um dos contribuintes do município um pequeníssimo benefício enquanto para as contas municipais trata-se de uma verba significativa que faz falta porque vai ser aplicada em benefício desses mesmos contribuintes.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, para além da proposta da Câmara, deu entrada na mesa uma proposta apresentada pelo PS.

#### **Sr. Miguel Jorge do PS**

Passou à leitura da proposta apresentada pelo Partido Socialista:

“Considerando a elevada carga fiscal a que estão sujeitos os portugueses;

Considerando a possibilidade que é conferida aos Municípios de reverter, em benefício dos contribuintes, uma parte do IRS cobrado a cada município;

Considerando que uma redução da participação variável do IRS é compatível com a manutenção do serviço público prestado aos municípios;

O Partido Socialista propõe que o município abdique de 1% da sua participação no IRS em prol dos seus municípios, passando a ser aplicada a taxa de 4% em alternativa à taxa máxima atualmente em vigor.”

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. João Faim da CDU**

Leu uma intervenção conforme transcrição infra:

“A discussão em torno do IRS enquanto pretensa receita dos municípios, surge através de um ardiloso artifício legal, decorrente da conjugação da Lei 73/2003, designada Lei das Finanças Locais e do Código do IRS.

A Lei das Finanças Locais, que ainda assim não é cumprida na vertente das transferências, cortou receitas que eram devidas do Estado para os municípios e, supostamente uma parte da verba retirada por essa via seria reposta desta forma, o que não é verdade. Verdade ainda assim, é que em toda a Europa, os municípios portugueses encontram-se no grupo daqueles que menos verbas recebem do Estado.

Nesta discussão em torno do IRS alguns fingem ignorar esse facto e pretendem fazer crer que o IRS é uma receita dos municípios e que esta comparticipação até é uma folga orçamental ou uma receita extraordinária, o que sabemos que não é verdade.

O IRS é um imposto do Estado, o qual arrecada a esmagadora fatia do seu valor, sendo os municípios apenas beneficiários de 5% daquilo que o Estado recebe. Não é politicamente aceitável que se pretenda fazer justiça ou um alívio fiscal aos portugueses a partir dos municípios, num imposto cujas características condicionantes são configuradas pelo Governo.

Não está ao alcance dos municípios, mas sim dos governos, criar condições para uma maior justiça e equidade fiscal, tal como o PCP tem proposto e fundamentado desde há muito.

Os municípios não definem os escalões do IRS, não definem quem está isento e quem não está, não definem quais são as isenções, não definem o que é determinante neste imposto.

Apenas sendo beneficiários de 5% do IRS, os Municípios poderão tão-somente prescindir de uma parte desse valor, o que ainda assim em nada beneficia os munícipes mais carenciados, com poucos ou nenhuns rendimentos ou com salários mais baixos, pois a medida não beneficiaria os mais baixos rendimentos, isentos de IRS.

Os que mais precisam e que menos ganham, seriam os que menos beneficiariam de uma redução percentual desta pequena parcela do IRS, que em contraponto se faria sentir sim com maior vantagem financeira nos rendimentos mais elevados.

A medida de redução na comparticipação beneficiaria pois os munícipes com maiores rendimentos e teria por consequência direta retirar uma verba essencial ao Município, agravar as dificuldades e reduzir as possibilidades deste poder investir em benefício de toda a população e em particular de promover benefícios sociais em prol de quem mais precisa de políticas municipais de apoio social, como se verifica por exemplo no apoio a muitas crianças carenciadas das nossas escolas, em particular do primeiro ciclo de ensino básico.

A questão essencial é a de haver mais justiça fiscal, com um escalonamento mais equilibrado e justo dos escalões e a necessidade de desagrar o peso deste imposto para os baixos e médios rendimentos, com o alargamento das deduções à coleta em sede de IRS e também para as famílias.

O PCP propôs assim na Assembleia da República, a revisão da tributação, em sede de IRS, com a criação de dez escalões de rendimento tributável, reduzir as taxas de IRS para os baixos e médios rendimentos e criar taxas de 60% e de 75% para rendimentos coletáveis superiores a 152 mil euros e a 500 mil euros, respetivamente e por outro lado a revogação da sobretaxa de IRS a partir de 2016 e a devolução de regressão da sobretaxa de IRS e reposição dos cortes salariais na função pública.

Foi igualmente proposto que haja o englobamento obrigatório de todos os rendimentos, de forma a impedir que os rendimentos de capitais e sobre mais-valias sejam tributados a uma taxa inferior e o aumento das contribuições pagas pela banca e grupos económicos com lucros superiores a 50 milhões de euros.

A ideia de se tributar os mais ricos e poderosos, não pode ser ilusória ou metafórica, tem que ser coerente e consequente, pelo que existe a necessidade de impor tributação adequada, que tem que onerar de facto os grandes grupos económicos e o sistema financeiro, com lucros mais elevados, que inclusive têm beneficiado de ajudas públicas, pelo que têm que ser convocados também para pagar a fatura da crise e permitir uma intervenção do estado para uma maior coesão e solidariedade territorial.

Achar que os municípios pretensamente possam fazer justiça fiscal através de uma magra parcela do IRS, sobre a qual não têm a competência na definição das políticas e critérios essenciais sobre a forma como é coletada, enquanto o efetivo poder de decisão política para a justiça fiscal e social depende do governo e da Assembleia da República, não passa de uma cortina de fumo, que visa a que os verdadeiros decisores, não tenham de prestar contas sobre estas opções.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Colocou à votação as propostas apresentadas:

**Submetida a proposta apresentada pelo PS a votação**, foi a mesma **reprovada** com sete votos a favor do PS; vinte votos contra, sendo dezoito da CDU, dois do BE; uma abstenção do PSD.

**Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE; sete votos contra do PS; uma abstenção do PSD.

#### **Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Miguel Jorge**

“O Partido Socialista apresentou uma proposta de redução de 1% da participação variável do IRS, passando a vigorar a aplicação da taxa de 4%, ao contrário da Proposta da Câmara Municipal que pretende manter a Taxa máxima de 5%.

Esta medida, pretendia aliviar a carga fiscal a que estão sujeitos os cidadãos da Moita naquilo que é uma prerrogativa que é concedida às Câmaras Municipais.

Recentemente foi publicado pelo Instituto Nacional de Estatística a 11ª edição do Estudo do Poder de Compra Concelhio. Mais uma vez, infelizmente, o nosso concelho apresenta-se como o único da Área Metropolitana de Lisboa com um poder de compra inferior a 90% da média nacional. Para sermos mais exatos, com um poder de compra de 81%. Esta informação, mais do que uma reflexão deve merecer a tomada de ações concretas.

Assim, a redução de 1% tal como propusemos é, por um lado, um sinal de estímulo às famílias que se pretendam fixar no nosso território, e por outro, representa um alívio financeiro às famílias que atualmente residem no nosso concelho.

Pelos motivos invocados, o nosso voto não poderia deixar de ser contra a Proposta apresentada pela Câmara Municipal.”

#### **4 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três votos contra e uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/10/2015:

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do art.º 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais para o ano de 2016.

Assim, proponho a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre o Plano e de forma sintética referiu que a situação dos municípios em geral, e deste em particular, tem sido objeto de constrangimentos diversos que, naturalmente, afetam e afetam de forma significativa a capacidade dos seus recursos não só os financeiros, ainda que seja sobretudo desses que aqui se trata, mas também os recursos humanos, questão que não é desligável, onde as sucessivas restrições que vêm

sendo impostas por via das leis do orçamento de estado fazem com que haja uma sangria, ao longo já de vários anos, de pessoal dos municípios e da administração local em geral, que no nosso município tem níveis muito significativos.

Não sendo essa a questão central, também ao nível dos recursos financeiros e ao nível orçamental a situação do município continua a ser caracterizada por uma significativa carência de recursos embora, como é afirmado e visível nas contas, e o orçamento proposto também o reflète, haja uma melhoria, uma consolidação e uma estabilização das contas do município que se prolonga para 2016.

Têm vindo a reduzir significativamente o endividamento, recuperaram prazos de pagamento como há vários anos não tinham e recuperaram a capacidade de fazer uma gestão não pressionada pelo endividamento e pelas dificuldades financeiras, mas esta estabilização faz-se a um nível baixo, uma baixa capacidade verificada sobretudo ao nível da capacidade de investimento onde estão aquém, naturalmente bastante aquém, daquilo que todos desejavam e daquilo que o município precisava.

Ainda assim, em termos orçamentais, aquilo que se apresenta para o próximo ano é uma receita total de trinta milhões de euros, o que traduz uma estagnação das receitas municipais ao longo de uma década com alterações que vêm acontecendo, porque há impostos e receitas que sobem, outros descem, mas o balanço final é este, ou seja, estão com níveis orçamentais idênticos aos que tinham na primeira metade do século, portanto nos anos 2003, 2004 e 2005, com pequenas variações circunstanciais num ou noutro ano, mas aquilo que é estrutural, do ponto de vista das receitas do município da Moita, são estes cerca de trinta milhões de euros, que ainda assim traduz uma pequena redução em relação àquilo que foi orçamentado no ano anterior, sendo que na estrutura da receita o que tem um peso mais significativo são os impostos diretos, as transferências do OE e a venda de bens e serviços.

Mais disse que a despesa corrente é de vinte e três milhões de euros e que a despesa de capital é de sete milhões de euros o que, ainda assim, traduz uma poupança corrente de cerca de cinco milhões de euros, uma vez que a receita corrente prevista é de vinte e oito milhões novecentos e oitenta e nove euros e a despesa corrente apenas de vinte e três milhões cento e vinte um euros, havendo portanto uma poupança corrente bastante significativa e é essa que permite que a capacidade de investimento do município tenha algum significado, o tal significado de sete milhões de euros, portanto vinte e três por cento do orçamento total.

Relativamente às despesas com pessoal disse que estas têm um peso significativo mas é um peso que, também com pequenas variações, corresponde ao modelo estrutural das autarquias portuguesas, e se virem os anuários das autarquias verificarão que o peso com despesas com pessoal está perfeitamente dentro aquilo que é comum nos municípios portugueses e é resultado das atribuições e competências que são conferidas às autarquias.

Disse ainda que têm uma despesa de seis milhões de euros com a aquisição de bens e serviços, a que corresponde vinte por cento do orçamento, outra de três milhões e oitocentos mil euros para aquisição de bens de capital, portanto investimento, a que corresponde doze por cento do orçamento, e ainda cerca de dois milhões e meio de euros para encargos de amortização do passivo de longo prazo, ou seja, dos empréstimos que a Câmara em tempos contraiu.

Reportando-se aos aspetos mais relevantes das Grandes Opções do Plano disse existirem duas orientações que as estruturam sendo que a prioridade primeira e inamovível é garantir a capacidade operacional do município, ou seja, garantir e dotar os serviços com os recursos financeiros necessários para assegurar as tarefas diárias essenciais, portanto os serviços urbanos que o município presta, mas também

as tarefas das funções sociais da autarquia que, do ponto de vista do executivo, são tão importantes como as outras, seja na área da educação onde tem uma expressão significativa, seja na área da cultura, do desporto ou da ação social em geral. Garantem assim que os serviços e os equipamentos continuarão a funcionar e as iniciativas e ações manterão, pelo menos, os níveis que apresentaram este ano.

A outra opção trata-se de concretizar projetos e obras que consideram da maior importância, das quais estão já em curso e terão concretização durante o ano de 2016 obras de tão grande importância e dimensão financeira como são, por exemplo, a conclusão da rede de saneamento do Penteado, a conclusão da rede de saneamento do Cabeço Verde e a ampliação da escola básica nº2 de Alhos Vedros, no Bairro Gouveia, sendo que o conjunto destas três intervenções se aproxima dos dois milhões de euros, o que demonstra um peso significativo na utilização das despesas de investimento.

Preveem também um conjunto de outras iniciativas e ações de menor expressão financeira mas de igual importância e quis realçar que já estão contidas nas GOP deste ano as propostas de intenções relativamente à utilização de fundos comunitários, no quadro do plano estratégico e do pacto que foi subscrito na AML, para a alocação de fundos do Plano Operacional Regional de Lisboa. Existe uma boa parte destas verbas que está ainda por definir porque se mantém uma grande indefinição quanto aos prazos e aos montantes efetivos em que estas verbas e os fundos do quadro comunitários irão começar a ser efetivamente disponibilizados, não só às autarquias mas ao país em geral porque estão numa situação que, neste momento, é já incompreensível atendendo a estarem formalmente quase a concluir dois anos de vigência do quadro comunitário, do Portugal 2020, e até agora foram escassíssimos os avisos de abertura de candidaturas que ocorreram e, mesmo desses, ainda não houve qualquer verba a ser atribuída aos beneficiários e às candidaturas aprovadas.

Concluiu dizendo que no que diz respeito às verbas que competem às autarquias não há, até à data, sinal sequer de que os avisos abram nem de que as candidaturas possam ser apresentadas, e depois ainda terá que decorrer todo o tempo necessário para a avaliação e aprovação dessas mesmas candidaturas. Reiterou que a única coisa que está assente e contratada é o pacto territorial da AML onde estão reservadas para cada um dos municípios verbas significativas, tal como informou na última Assembleia e daí não o repetir.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Da leitura que fez deste documento, que é mais extenso do que aquele que foi apresentado hoje na Assembleia da República pelo novo governo, e ainda que o Sr. Presidente já tenha referido alguns aspetos de investimento, parece-lhe que estão perante um documento que, à semelhança do passado ano...

(Nota: a partir deste momento a gravação ficou totalmente inaudível – 3ª cassete áudio – final do lado A).

#### **Sr. António Chora do BE**

Referiu que a introdução do plano é algo a que já estão habituados na autarquia e que, no fundo, é um rol de obras feitas ou de serviços prestados e, em certa medida, alguns cuja intenção é levar a cabo. No entanto existem coisas, e é normal que a maioria que gere a Câmara faça toda a “pompa e circunstância” destas medidas, que é lamentável que não sejam referidas como, por exemplo, uma frente ribeirinha que devia ser devidamente aproveitada mas para a qual ainda continuam a correr esgotos sem qualquer tipo de

tratamento, nomeadamente no local onde estão neste momento em que ao entrarem detetam com alguma facilidade esse cheiro dos esgotos, em que muitos deles correm a céu aberto, ou a vala que corre a céu aberto e que em determinados dias nem sequer se consegue passar junto ao Bairro Gouveia, ou os esgotos que ainda continuam a correr a céu aberto para a Baixa da Banheira.

Quis deixar esta nota porque nem tudo isto são fotografias muito bonitas, nem trabalho muito bem feito, há muitas coisas ainda por fazer e coisas que, quanto a si, são opções que deviam ser prioritárias para a vida e para o ambiente do concelho.

### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Relativamente à proposta das GOP disse que, mais uma vez, a CDU tem de se congratular com aquilo que é proposto e que vem na continuidade do trabalho da CDU nas autarquias e, em particular, no concelho da Moita porque olhando para estas opções e para o seu orçamento ficam com uma interrogação em relação àquilo que já ouviram hoje aqui nesta sessão, e sabem que o PS tem dificuldade com contas porque é histórico e conhecido, é que a descida de 5% para 4% por cento do IRS não é a descida de 1% mas sim de 20%, ou seja, o que o PS propõe é uma descida do IRS de 20%.

A descida do IMI que o PS propõe de 0,4% para 0,35% é de 12,5%.

O BE propõe uma descida de 25%.

A descida proposta pelo PS para a Derrama é de 20%.

A perda de receitas que propõem é de um milhão trezentos e cinquenta e nove mil euros. Os números estão no orçamento proposto pelo que basta fazerem as contas, é só multiplicar e dividir não é preciso mais nada.

Uma vez que propõem esta descida de receitas, que revela outros pormenores interessantes porque por não conhecerem os programas que existem dizem que eles não existem, como também não sabem o que é o POCAL, nem procuraram saber, e por essa razão vai pedir ao seu amigo e camarada Nuno Cavaco para cumprir a promessa que fez e oferecer um exemplar à bancada do PS, porque existem determinadas rubricas que têm de lá estar.

Concluiu dizendo que a bancada da CDU gostava de saber exatamente quais são as obras, quais são os investimentos, quais são as tarefas dos municípios a que estão obrigados pela lei, quais são aquelas que cortavam nestas opções.

### **Sr. João Faim da CDU**

Leu a posição da CDU relativamente às GOP e Orçamento para o ano 2016, conforme transcrição infra:

“As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal da Moita para o ano de 2016, continuam fortemente condicionadas pela profunda crise económica e social, que se abate sobre o povo português, em resultado de um quadro político e macroeconómico, subordinado às políticas de direita de sucessivos governos e às falsas soluções, assentes na alternância no poder entre os eufemisticamente designados por “partidos do arco da governação”, que têm conduzido o país ao empobrecimento, à sujeição ao Euro, aos interesses do capital e ao declínio nacional, consubstanciados no memorando de entendimento com a troica, subscrito por esses partidos em 2011.

Políticas essas, que têm servido para atacar a Constituição da República e o Poder Local Democrático, lesando a sua autonomia política, administrativa e financeira, para afundar a economia do país, retirar direitos sociais e poder de compra aos trabalhadores, sendo cada vez menos as funções sociais do Estado,

consequência dos cortes feitos na despesa pública, apesar dum brutal aumento de impostos sobre a população, que ao mesmo tempo dá benefícios aos grandes grupos económicos e ao sistema financeiro.

O Governo PSD/CDS-PP representou neste contexto a intensificação da política que agravou a exploração e o empobrecimento, aprofundou as injustiças e desigualdades e impôs a degradação do regime democrático, pelo que a sua coligação resultou numa pesada derrota nas recentes eleições para Assembleia da República.

A situação actual revela um desemprego real a atingir mais de um milhão e cem mil portugueses; que dos novos contratos de trabalho, 80% são precários; a dura realidade dos trabalhadores por conta de outrem e em particular dos 20% que auferem um salário inferior ao salário mínimo nacional; a esmagadora maioria das reformas inferior ao limiar de pobreza; o corte, segundo os dados da execução orçamental, nas despesas com prestações sociais de 520 milhões de euros nos primeiros 9 meses de 2015; os 2 milhões e 800 mil portugueses em risco de pobreza, segundo dados do INE; o elevado grau de enfraquecimento do aparelho produtivo e crescente dominação dos centros de decisão estratégica pelo estrangeiro; uma quebra da produção de 6,5%; uma quebra do investimento global de 30% a 50% no investimento público, com pesadas e graves consequências futuras; a dívida pública insustentável; o enorme embuste da prometida devolução de 35,3% da sobretaxa do IRS e a perspectiva de novos e substanciais apoios à banca.

A maioria atualmente formada na Assembleia da República, pode contribuir para recuperar direitos dos trabalhadores. Isso significa, dando igualmente expressão à vontade popular, que as soluções a considerar não se confinam à composição do governo, mas comportam a necessidade de uma política de defesa do emprego, dos salários, das pensões, do acesso à saúde e à educação, do desenvolvimento e da soberania. Será necessário por cobro ao contínuo incumprimento das Leis de Finanças Locais, aprofundado pelos PEC, que conduziram a uma diminuição mais acentuada das transferências financeiras da Administração Central para as Autarquias Locais, visando a restrição da sua capacidade de ação e aumento das competências impostas, sem que existam as devidas compensações financeiras.

Destacam-se também os golpes no exercício da democracia representativa e participativa. Foi o que significou a chamada “reforma da administração pública”, com a extinção das 1.168 freguesias, em que mais de 14 mil cidadãos deixaram de ser eleitos, de ter mandato democrático para falar pelas suas comunidades, pelos seus bairros, pelas suas terras, pela sua gente.

São também instrumentos implacáveis da política de direita, a imposição da redução do número de trabalhadores das autarquias e a Lei dos Compromissos e a Lei dos Dirigentes, que são autênticos garrotes à atividade municipal, visando remete-la à gestão de tesouraria e a um papel secundário na administração pública, retirando massa crítica e dirigente às autarquias.

É também o designado FAM - Fundo de Apoio Municipal, aprovado na Lei 53/2014, com repercussões negativas nos orçamentos ao longo de 7 anos, retirando nesse período mais de um milhão e 200 mil de euros ao Município da Moita, canalizados para o fundo de resgate às autarquias sobre endividadas. É injusto que os Municípios que souberam gerir com rigor e da melhor maneira, os seus cada vez menores recursos, sejam penalizados ao terem que pagar por um problema global de finanças públicas, que competia ao Estado resolver.

De referir ainda que em face do atual contexto político, desconhece-se à data de elaboração do Orçamento e das GOP, a proposta de orçamento de Estado para 2016, pelo que foi tido em conta o atual orçamento, bem como as suas normas de execução, em particular no se refere às transferências para o Município, a



dotação para venda de bens imóveis, a transferência para o Serviço Nacional de Saúde e a dotação para o FAM.

Apesar deste contexto de dificuldades, a situação financeira do Município da Moita tem evoluído positivamente na redução das despesas correntes, diminuição dos prazos de pagamento a fornecedores e redução do endividamento, pelo que o Orçamento e as GOP para 2016, mesmo considerando a pouca capacidade de investimento do Município, permitem a continuar na realização dos compromissos com a população, os trabalhadores, na valorização do Concelho e na defesa do Poder Local Democrático, assegura a prestação do serviço público em áreas como a educação, a promoção da cultura e do desporto para todos, o apoio à atividade juvenil e ao associativismo, as infraestruturas, o ambiente, o desenvolvimento económico e a segurança e proteção civil, com o forte apoio aos bombeiros.

Destacar assim, os investimentos para a conclusão das obras em curso das redes de saneamento do Penteado e Cabeço Verde e a ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância nº 2 de Alhos Vedros. As diversas intervenções de regeneração urbana, mobilidade urbana sustentável e valorização do património ribeirinho, que se pretendem cofinanciados por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020, o início das intervenções na Rua 1º de Maio na Baixa da Banheira e no cais da Moita.

De sublinhar também as muitas ações e projetos de valorização da vida do Concelho, participação, cidadania, promoção do tecido económico e apoio à fixação de empresas, bem como no apoio social aos alunos carenciados, à educação, os protocolos de delegação de competências nas juntas de freguesia, os apoios ao movimento associativo, os objetivos políticos de generalizar e democratizar o acesso à cultura e à prática da atividade física e desportiva entre os cidadãos.

Em conjugação com diversos parceiros, o município continuará a definir e desenvolver intervenções de combate à pobreza e promoção do bem-estar das famílias no quadro das respostas sociais existentes ou criando novas que se ajustem às necessidades permanentes da população e que sejam encontradas através da comunidade e em parceria, nomeadamente através da Rede Social.

A Câmara Municipal mantém a postura de valorização territorial, destaque para o Programa Municipal de Percursos Pedonais e Cicláveis, com a implementação continuada através do alargamento da rede e infraestruturas de suporte às deslocações a pé e de bicicleta e o Programa Municipal de Reabilitação Urbana “MOITA 2025”, que abrange áreas em todas as freguesias.

Na área do ambiente, de assinalar as iniciativas sobre agricultura biológica e compostagem nas escolas, a implementação programa municipal das hortas urbanas nomeadamente no Vale da Amoreira e o Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, em parceria com o Município do Barreiro, equipamento de grande importância na adequada gestão dos animais errantes, propiciando a salvaguarda da segurança, salubridade e saúde públicas.

Pese embora o contexto difícil do país, as muitas adversidades e condicionalismos, as Grandes Opções do Plano e Orçamento municipal, são uma proposta de confiança na população, na autarquia, nos seus trabalhadores, na alternativa política e na política alternativa e acima de tudo honram os compromissos do Programa Eleitoral, com que a CDU se apresentou à população do Concelho da Moita, nas eleições autárquicas de 2013 e em todas as eleições anteriores, nas quais mereceu maioritariamente o voto da população.

São pois documentos de compromisso, resistência e de não desistência de quem, com a população do Concelho, assumiu um projeto autárquico de desenvolvimento local e de participação cidadã, em prol da construção de um Concelho melhor para viver e trabalhar.

É por isso que os eleitos da CDU os votam favoravelmente.”

**Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Porque há pouco lhe disseram que foi muito agressivo, ainda que não saiba onde, para com os membros da bancada do PS pediu permissão para dar uma nota pedagógica ao seu amigo Staline para lhe explicar aquilo que ele não sabe, uma vez que tem conhecimento no terreno, lê jornais, acompanha a vida social do concelho, é político a tempo inteiro como diz o Sr. António Chora, e aqui aproveitou para relembrar que antes do 25 de Abril lutaram exatamente para que houvesse políticos a tempo inteiro e, na sua opinião uma afirmação destas é triste porque aqui um político a tempo inteiro, e com muito orgulho porque foi eleito pelo seu povo, pela sua população, pode defender e pode trabalhar para ela, logo pode ter muito orgulho em ser eleito a tempo inteiro e ser um democrata. O que lhe daria um grande desgosto era se voltassem atrás e não tivessem políticos a tempo inteiro, ou que houvesse tipos nomeados por alguém, isso sim é que era mau e por isso acha que têm que mediar as palavras.

Voltando ao seu amigo Staline disse que iria começar pelos projetos “Escolhas” tendo explicado que no concelho da Moita existem três projetos, um na Baixa da Banheira, um no Vale da Amoreira e um na Quinta da Fonte da Prata que se dedicam a qualificar jovens, e até famílias, que fazem interações com a comunidade envolvente na parte cultural, na formação, ou seja, têm muitos projetos que, por sorte ou porque têm gente muito boa, são considerados dos melhores do país e são notícias do DN, do JN e coisas do género, e as autarquias estão envolvidas não como promotoras mas como parceiras, sendo que todos juntos, com os parceiros locais, fazem um trabalho saudável, retiram miúdos da rua, dão formação cultural a outros que depois até aparecem em programas de televisão e são valorizados, sendo portanto coisas boas, muito boas.

Relativamente ao “Ecolar” disse tratar-se de um projeto da Santa Casa da Misericórdia, que em tempos teve outro tipo de financiamento da Segurança Social, onde as autarquias todas são parceiras e contribuem para ajudar a melhorar um bocadinho a qualidade de vida de algumas pessoas que não a têm. Como o nome diz “Eco” e “lar” tem a ver com a casa das pessoas, com pessoas que têm problemas em casa e que através desta intervenção conjunta ficam com menos problemas, sendo por isso um serviço essencial no concelho da Moita e muito bem feito. Existem muitos concelhos que não o têm mas a Moita tem.

Sobre a “Feira da Saúde” disse que são iniciativas promovidas por entidades que estão no terreno, no caso a RUMO, em que a autarquia participa organizando em conjunto com os parceiros e isto é público, é feito na Baixa da Banheira, em Alhos Vedros, como outras iniciativas, logo não são coisas vagas, são coisas que existem e que são de referência.

No que concerne à questão da Rede de Empregabilidade Barreiro - Moita, e o próprio é um grande crítico disto, explicou que tal como o nome indica é uma rede constituída por vários parceiros no território que se ocupam de pensar esta questão da empregabilidade e do potenciar o território, pelo que convidou o Sr. Staline a participar no próximo Fórum do Desenvolvimento Local, que é algo que deve interessar a todos e que há pouco tempo realizou o quarto encontro no Fórum Cultural na Baixa da Banheira e que foi muito interessante, onde participaram empresas de referência, cientistas brilhantes a nível nacional, onde houve discussão e debate entre todos o que levou a um ganho muito importante para o concelho, e são coisas que aparecem nas notícias e que são ditas aqui, ano após ano, e daí estranhar que o seu amigo Staline não conheça e, afirmando não estar a ser irónico, disponibilizou-se para o convidar a acompanhá-lo numa ou noutra coisa porque julga que ele irá com certeza valorizar.

Sobre a questão da falta de transparência das rubricas “outros” recordou que já no ano passado tinha dito que existe uma coisa que se chama POCAL, que é um Plano Oficial de Contas para a Administração Local, que indica que determinados tipos de coisas para serem transparentes têm de ser classificadas naquelas rubricas de “outros” porque se não forem deixam de ser transparentes. Considera que não é fácil, que se trata obviamente de um documento para técnicos e admite que só alguns políticos o dominem mas acha que é melhor perguntar do que dizer que há falta de transparência que é o que acha que o seu amigo está a fazer, e disse que está a trata-lo assim com toda a cordialidade, porque qualquer um dos presentes lhe respondia. Por outro lado, considera que os membros da bancada do PS lhe deviam dar uma ajuda, uma vez que alguns até percebem destas coisas, discutindo com ele e ajudando na sua intervenção atendendo a que o Sr. Staline faz sempre as intervenções das GOP.

Voltando ao António Chora disse que apenas lhe queria dizer que não percebe, nem quer perceber, o que o motivou a fazer aquela intervenção uma vez que questiona as GOP e Orçamento, questiona opções concretas da Câmara que têm a ver com saneamento básico e depois vem dizer que há falta de saneamento básico, ou seja, vem dizer que há problemas com o saneamento básico e depois questiona que se faça investimento no saneamento básico. Os problemas não se resolvem assim e alguns dos problemas apontados, e ele até tem razão nalguma coisa que diz porque eles existem, nunca vão ser resolvidos completamente, vão sendo resolvidos, e é sério dizer que no concelho da Moita as questões de saneamento básico estão mais avançadas do que na maior parte dos concelhos.

Continuando disse que também é sério dizer que nos últimos dez anos se resolveram grandes problemas no concelho da Moita, e se forem atrás ainda mais. Não estão portanto a andar para trás, nem estão na Roménia nem noutro país devastado pela guerra, estão num país e num território com problemas mas que têm vindo a resolver com muito empenho e com muita dificuldade.

Disse ainda que considera, fazendo suas as palavras dos camaradas que o antecederam, que a forma de fazer política neste concelho é de tal forma abrangente que todos podem participar porque existem muitas reuniões descentralizadas da Câmara, os vereadores estão sempre disponíveis para atender as pessoas e ouvem-nas, fazem várias vezes visitas ao território, não sendo por isso propriamente necessário marcar coisas muito formais porque são pessoas que atendem, e daí pensar que o que está indicado é o que se pensa fazer e não mais do que isso, não se querem criar expectativas na população, nem nas outras forças políticas, de coisas que não se queiram cumprir porque era muito fácil colocar expectativas, mas não as há. A título de exemplo referiu que foi com muito esforço que foi conseguido o alargamento dos Transportes Coletivos do Barreiro (TCB) e conhece a postura do executivo municipal, mas se calhar se fosse com outros executivos municipais estavam já a escrever coisas muito abrangentes e criando grandes expectativas mas não, este executivo é e tem sido cauteloso, quer no tratamento das contas públicas do município, quer na questão das expectativas que, na sua opinião, são modestas para aquilo que se faz, pelo que às vezes não percebe estas abordagens uma vez que compete a cada um tentar melhorar o documento e não percebeu que houvesse, das intervenções das outras bancadas que não a da CDU, uma proposta de melhoria ao documento, nem uma proposta plausível.

A maneira de fazer as coisas, para benefício das populações, deve ser concreta e devem dizer “não concordamos e temos este projeto”, o que não podem é dizer “isto é sempre a mesma coisa”, “isto é uma cassete”, “veem para aqui com isto”, “depois há esgoto que está a céu aberto” ou “porque isto está tudo mal” porque isto para a população é zero e mais, acha que um eleito tem a obrigação de ter propostas e não viu aqui nenhuma.

Por último parabenizou o executivo pela coragem que tem de assumir o que vai fazer sem criar expectativas que não irá cumprir e disse que esperava um bocadinho mais da oposição.

### **Sr. Luis Chula do PS**

Começou por dizer que iria tentar ser breve e que estava a tentar “mastigar” se devia intervir ainda na questão do Orçamento e das GOP porque lhe pareceu ouvir aqui, neste momento de discussão das GOP, dois planos, um em que foi ditado ou lido aqui um documento que tanto podia ser lido aqui como na Câmara de Setúbal ou na Câmara de Palmela, e se calhar até foi, como no Parlamento, porque só na parte final, passado bastante tempo, é que foram referidas algumas notas, ou bastantes notas, muito elogiosas à Câmara Municipal da Moita.

Voltando à questão das GOP e do Orçamento começou por referir que é mais um ano em que não foi acautelada uma das premissas que permitia à população participar e dar ideias de resolução de alguns problemas que são, obviamente, depois votadas pelas próprias populações e que é a génese do orçamento participativo, e a Câmara Municipal da Moita continua a não usar essa prerrogativa e aí a participação dos cidadãos está um bocado encurtada.

Depois, e segundo uma observação feita pelo Sr. Presidente da Câmara que os orçamentos têm vindo a ser reduzidos, disse que não se esquece que há uns anos eles eram inflacionados pela questão da venda dos terrenos e, se compararem essa altura com o agora, estão efetivamente reduzidos.

Continuando disse que este ano também ainda não sabem as transferências do orçamento geral do Estado, pelos motivos que todos conhecem, o que também foi aqui referido mas ainda não foi referido que o concelho da Moita, na Península de Setúbal, é aquele que *per capita* mais recebe do OE e não pelas melhores razões mas sim para equilibrar os grandes problemas que o concelho tem em termos de poder dos seus municípios.

Sobre a questão referida pelo Sr. Staline do enquadramento dos projetos no programa Portugal 2020, disse que para ser sincero também não encontrou, encontrou referências a que vai acontecer mas o quê em concreto não. O que ninguém sabe é qual o valor das verbas, não se sabe o que a Câmara quer encaixar nas possíveis verbas. Esse programa o próprio, pelo menos, não conhece.

No que concerne ao POCAL e à rubrica designada por “outros” disse ser evidente que o POCAL “empurra” para aquelas verbas alguns valores mas também não é desajustado explicarem-lhes, porque são leigos nestas coisas nem são tão conhecedores do problema como o Sr. Nuno Cavaco é, o que é que a Câmara Municipal encaixa ali por departamento e assim sanavam este problema. Pediu que imaginassem, ainda que fosse um disparate, que eram as resmas de papel, as canetas, os cd’s, ou alguma coisa que, pelas normas do regulamento, não podiam entrar noutras rúbricas e então encaixavam-se ali porque estão valorizadas e depois, mesmo não sendo no detalhe, no pormenor, dizerem-lhes que naquela rubrica no departamento X encaixaram ali uma previsão de despesas para determinado material, ou contrato, ou o que quer que seja porque assim resolveriam este problema.

Mais disse que, se fosse possível, gostava de saber mais alguns pormenores sobre o pacto territorial a que o Sr. Presidente da Câmara se referiu.

Da apreciação geral que fez do documento concluiu que não encontrava outra forma de o dizer a não ser que se trata de um documento repetitivo em relação aos outros anos, não transparece nada de novo, não há um rasgo de alteração, enfim, é, como o Sr. Presidente disse, o cumprir das necessidades e obrigações. Embora o argumento de que os valores de que dispõem são baixos poder-se-ia, num ano ou noutro, alterar

algo ou poderia não ser feito, ou poderia não se apoiar, ou poderia não se estimular da mesma forma como se estimula em benefício de outras áreas que ainda continua a não ver aqui. E sobretudo continua a não ver neste documento aquilo que julga que é o mais importante que é a resposta aos pontos negativos, que são bastantes, do REOTMM I – Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município da Moita para que possam riscar das suas observações e intervenções alguns dos pontos desse relatório que é um documento da própria Câmara Municipal e que os identifica como sendo um dos maiores problemas do concelho.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Começou por dizer que fica um pouco difícil intervir a seguir ao seu camarada Luis Chula porque, em parte, já disse aquilo que gostaria de dizer pelo que queria apenas reforçar algumas das coisas que ele já disse porque ao ler este documento sentiu, em muitos momentos, que estava a ler o documento do ano anterior. Não fossem breves passagens relativas ao Portugal 2020 e a outras medidas pontuais, e algumas delas a fazer lembrar necessidades que o PS há muito vem vindo a levantar, todos poderiam pensar que estavam a ler o documento do ano anterior. Ainda assim, continuam a assistir a um documento que traduz um concelho, uma Câmara Municipal, de receitas máximas e depois o que tem para oferecer aos munícipes são os serviços mínimos.

Quis lembrar, quando aqui se fala de propostas, que o PS tem vindo a apresentar um conjunto de propostas que depois têm um de dois resultados, ou são aprovadas e nada acontece, ou seja, são aprovadas pela Assembleia Municipal e depois não se traduzem na prática e são esquecidas e metidas na gaveta ou então são votadas contra. O que a CDU, o PCP ou Os Verdes não podem aqui dizer é que o PS não apresenta propostas porque se elas depois não têm consequência cabe ao executivo dar resposta, pelo menos àquelas que são votadas favoravelmente.

Respondendo ao colega Faim disse que é claro que se torna fácil pagar as dívidas aos fornecedores e cumprir com as responsabilidades porque, como se viu anteriormente, têm vindo a cobrar cada vez mais impostos aos munícipes.

Concluiu dizendo que o que este documento não traduz é uma verdadeira alternativa para que, como foi aqui dito, o concelho seja um sítio melhor para viver e trabalhar sendo que aqui também incluiria estudar.

### **1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Fernanda Gaspar**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia responder.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Começou por falar de algumas coisas que não referiu inicialmente sendo que uma delas lhe parece de grande relevância porque, ao contrário das afirmações que vão sendo feitas, não há aumento de impostos nem aumento de taxas, aliás é o terceiro ano consecutivo em que o município não propõe qualquer variação nas suas taxas cobradas aos munícipes, pelo contrário, neste últimos anos houve diminuição de taxas designadamente nas que se referem ao comércio, aos mercados, como forma de incentivo à economia local.

Quis também dar a nota, sendo que aqui se trata de uma afirmação política, de que a verba que está prevista para despesas com pessoal é uma verba integral para os encargos com o pessoal sem quaisquer

cortes, que é aquilo que esperam que venha a acontecer na nova situação política em que o país se encontra.

Como comentário disse que é transparente, ao longo do documento e nas propostas, a grande participação e a densidade que a rede social do município tem e o papel que a autarquia desempenha nessa rede social. Alguns dos projetos que já aqui foram referidos, mas diversos outros poderiam ser referidos, são efetivamente projetos em parceria e em muitos deles nem é sequer a Câmara Municipal o seu executor no terreno, mas são projetos que não existiriam, ou muito dificilmente poderiam existir, se não fosse a participação das autarquias, tanto da Câmara como das Juntas de Freguesia em muitos casos.

Quanto ao não conhecerem disse que isso é um problema de cada um, se há eleitos locais que não conhecem a atividade que se desenvolve no município e que nem sequer, como já disse, é uma atividade exclusiva das autarquias, é algo que não se sente capaz de suprir.

Mais disse que falar de falta de transparência é inaceitável porque os documentos do município são todos fiscalizados integralmente e anualmente aprovados pelo Tribunal de Contas, cumprem integralmente todas as regras contabilísticas existentes no país, pelo que falar de falta de transparência é inaceitável e só é aceitável se se demonstrar onde é que está. Mais, estranha que haja alguém que até tem uma história de vida de empresário ao longo de anos e não saiba que na contabilidade a rubrica “outros” existe, porque ela tanto existe na contabilidade pública como na particular.

Perante a proposta de discutirem aqui, caso a caso, o que se registou nessas rubricas disse acreditar que todos têm noção que no município da Moita são dezenas de milhar de documentos contabilísticos anualmente, todavia disponibilizou-se para um dia, se quiserem, fazerem uma ação de esclarecimento sobre contabilidade. O que espera é que participem mais pessoas do que aquelas que participaram quando promoveram uma ação sobre o quadro comunitário em que estavam quatro membros da Assembleia, pelo que espera que haja mais interesse mas se calhar não haverá, é só uma expectativa vã, porque isto só é bonito dizer nestas circunstâncias.

Outro esclarecimento que considera indispensável é sobre a questão das plantas de localização que existem neste documento e cuja dimensão é a exigida por lei, uma vez que não colocam lá nada que não seja estritamente necessário, porque aquilo que é a parte do executivo são dezoito páginas que correspondem ao texto escrito e o resto são os elementos que são exigidos, pelo que se é maior ou menor que o OE não faz ideia e sinceramente não lhe interessa porque estão a cumprir aquilo que é obrigatório. Mas as plantas de localização vêm aqui porque este documento comporta uma autorização genérica para a alienação daquele património, para a possibilidade, e é disso apenas que se trata e efetivamente nos últimos três anos não se vendeu nada. Não sabe e não tem garantia nenhuma, face à economia e ao setor imobiliário em particular, que no ano de 2016 se vá vender algum património mas se ele não estiver aqui identificado não pode ser vendido mesmo que surja essa oportunidade, mesmo que surja algum interessado, e por isso trata-se de uma autorização genérica que não tem qualquer reflexo em termos de verbas, isso não acontece, não há portanto no orçamento previsão de um cêntimo que diga respeito ao valor patrimonial daqueles terrenos, e só se transformará em receita se alguma destas propriedades for alienada pelo município, o que verdadeiramente não é provável, mas como se fala tanto de recuperação e de animação da economia vão ver se ela se começa a refletir também ao nível do imobiliário, o que até agora não está ainda a acontecer significativamente.

No que concerne ao Portugal 2020 recordou que na última Assembleia Municipal leu aquilo que a Câmara Municipal propôs e que foi integrado no pacto territorial. Ainda que hoje não esteja preparado para isso

poderá voltar a fazê-lo noutra ocasião qualquer mas já o fez, já deu essa informação ponto por ponto, qual a obra e qual o valor previsto. O valor total previsto no pacto territorial são cerca de quatro milhões de euros num financiamento que se estende até 2020 e a questão que neste momento se coloca, e por isso as diversas rubricas que estão nas GOP, que elencará em seguida e que desejam que venham a ter financiamento através dos fundos comunitários, estão com verbas a definir porque não podiam pôr do lado da despesa sem terem entrado do lado da receita, porque senão não havia forma de equilibrar o orçamento. Identificou então que nas GOP, na parte “Funções Sociais – Habitação e Serviços Coletivos” as rubricas “Intervenções de Regeneração Urbana”, “Programa Municipal de Reabilitação Urbana” e “Mobilidade Urbana Sustentável”, são três verbas que têm despesas para anos seguintes todas na ordem das centenas de milhares de euros e que não estão definidas para este ano verbas exatas porque não sabem quando e a quanto é que vão ter acesso em 2016. Falou ainda do “Centro Intermunicipal Recolha de Animais Errantes”, que não tendo financiamento é uma obra significativa, do “Programa Municipal de Hortas Urbanas” e da “Valorização do Património Ribeirinho” que têm designações idênticas às do fundo do quadro comunitário para que possam ser objeto de financiamento e têm verbas avultadas, na ordem das centenas de milhares de euros, para anos seguintes e não definidas para 2016. Está ainda em falta a que diz respeito às escolas porque assumiram que vão iniciar a execução, e desejavelmente acabar, dos arranjos no Palheiro, que é a que está prevista e porque esperam que esse seja um dos primeiros avisos a abrir e em que haverá acessos a fundos ainda durante o ano de 2016.

Como última nota e referindo-se à Rede de Empregabilidade começou por dizer que tal como já foi dito pelo Presidente da UFBBVA se realizou no passado dia 12 de novembro o IV Fórum de Desenvolvimento Local, que contou com cerca de 200 participantes de diversas empresas e diversas instituições, inclusive da Câmara Municipal de Lisboa que até já realizou esta semana uma sessão na Junta de Freguesia de Alcântara para apresentar o projeto da CM Moita porque pretendem replicá-lo em Lisboa. Trata-se de um projeto que neste momento é muito simples e é efetivamente uma medida concreta e inovadora pois trata-se de aproximar as empresas e os que procuram emprego, apoiando estes últimos a adaptarem-se às necessidades do mercado, da procura, e a oferecerem o seu curriculum, as suas valias.

Mais informou que participam nesta rede diversas empresas do município da Moita e do município do Barreiro, e empresas de grande dimensão como por exemplo a FISIFE, a Baía do Tejo, a AMAL e a EMEF e que ao longo dos quatro anos de atividade desta rede foram apoiadas centenas de pessoas, através de um trabalho de aproximação que foi feito entre estas entidades que, normalmente, estão de costas voltadas, o que foi reconhecido não por autarcas nem por ninguém que se estivesse a auto promover mas sim pelas pessoas que efetivamente beneficiaram e que são agentes ativos deste projeto.

Foi ainda apresentada a “Rede de Apoio ao Desenvolvimento Local”, e assinado um acordo entre diversas entidades para a sua construção, porque pensam ser esse o passo seguinte partindo desta Rede de Empregabilidade e desta rede de parceiros que está criada, rede essa que poderá beneficiar de fundos que o quadro comunitário possa vir a disponibilizar e que seja capaz de ter ação concreta nestes dois municípios para a atração, para a instalação de empresas e para a criação de emprego, sendo que o desafio que foi colocado àquelas entidades que assinaram esta parceria foi o de nos próximos anos trabalharem nesse sentido.

Concluiu dizendo que considera que estão a trabalhar mas uma vez que o país é o mesmo que era no ano passado, que o regime jurídico e as atribuições das autarquias são as mesmas que eram no ano passado, não se poderia esperar que um Orçamento e umas Grandes Opções do Plano deixassem de referir as

mesmas coisas que já referem há vários anos porque as atribuições e obrigações do município são as mesmas e porque não descuram as ações que não são regulares. O que dizem, o que reafirmam e o que fazem, ao contrário do que outras autarquias neste país fizeram que, em determinados momentos, abandonaram as suas funções sociais, abandonaram a promoção da cultura e do desporto face à situação de crise, é que não é essa a sua opção porque assumem que a prestação de serviço público é a primeira e fundamental obrigação e garantem-na. Para além disso procuram ir ao encontro de necessidades de outro nível, que também têm de ser correspondidas, mas aí assume que a Câmara da Moita, como a generalidade das câmaras do país, não tem capacidade, neste momento, para dar a resposta que todos desejavam e que as populações desejavam face não só ao quadro económico mas sobretudo ao quadro de persistente asfixiação da capacidade de intervenção do Poder Local Democrático.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezoito votos a favor da CDU; sete votos contra do PS; três abstenções, sendo duas do BE, uma do PSD.

#### **Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. António Chora**

“Esta Assembleia Municipal é uma das mais importantes entre aquelas que se realizam periodicamente, uma vez que estão em apreciação dois documentos fundamentais para a vida do município e dos cidadãos que aqui vivem, que são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2016.

Estamos conscientes que este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, são o reflexo do contexto de crise que vivemos e para o qual contribuíram os sucessivos governos, com políticas económicas e financeiras erradas, agravadas pelas imposições da Troika e o prazer neoliberal do governo agora demitido pela Assembleia da Republica. Estas políticas, tiveram um enorme reflexo no nosso concelho e em alguns casos agravaram-se por via da aplicação de taxas de IMI muito perto do máximo legalmente estabelecido.

Conforme apresentámos no nosso programa eleitoral, defendemos a implementação do processo de Orçamento Participativo, como forma de contribuir para o aprofundamento da Democracia Participativa e de incentivo à intervenção dos munícipes na vida do poder local. Mais uma vez as estruturas que fazem parte da nossa comunidade e a população em geral ficaram à margem deste orçamento. O BE sempre defendeu e defende uma maior participação e responsabilização nas decisões sobre a utilização dos dinheiros públicos. Continuaremos a persistir nesta proposta que deve ser trabalhada e organizada antecipadamente. Tendo presente o REOT (Relatório de Estado do Ordenamento do Território), que no decorrer deste mandato foi aprovado em sessão de Câmara, estamos conscientes dos índices de desenvolvimento que pairam sobre a nossa região e principalmente no Concelho da Moita, onde os indicadores da fragilidade socioeconómica são notórios, comparativamente com outros concelhos da AML.

Sendo o nosso concelho um dos mais pobres do distrito, e continuando até hoje a agravar-se a situação económica e social no país apesar da propagando do governo agora demitido por força da maioria de esquerda existente na Assembleia da Republica, consideramos que a maioria CDU deveria de consagrar um programa de ajuda social direta aos cidadãos mais desfavorecidos, com a criação de um gabinete de crise que aglutine sinergias locais e atue de imediato, de forma a combater no terreno os problemas económico-sociais decorrentes da crise, que se reflete no aumento do desemprego e nas bolsas de pobreza existentes no concelho da Moita.



Defendemos que deveriam ser mais reduzidos os gastos “supérfluos” em publicidade, e comunicações, canalizando estas poupanças para a componente social, priorizando a habitação social e a supressão de carências de bens elementares à vida, para os mais desfavorecidos do Concelho.

No plano da defesa da preservação da nossa identidade cultural, continua a ser ignorada a implementação de um projeto de museologia, que contemple a criação de um museu no concelho da Moita, que para além da sua importância cultural será também uma referência de valorização para quem nos visita.

Neste documento agora apresentado, continua a manifestar-se a falta de uma estratégia que salvguarde o nosso património natural e cultural onde se valorizem as suas potencialidades como polos de desenvolvimento e de promoção turística.

Sendo o Concelho da Moita um Concelho ribeirinho, continuamos a menosprezar condições e potencialidades existentes junto ao rio, rio para o qual continuam a correr a céu aberto como é o caso no Bairro Gouveia, ou canalizado como é o caso da Baixa da Banheira, esgotos sem qualquer tratamento, o que não permite a promoção de projetos turísticos e atividades de interesse local e regional-

Pelas razões atrás expostas, e na perspetiva de que é urgente uma intervenção social, económica e cultural, não só da responsabilidade do poder central, mas também através da iniciativa do poder local, o BE abstém-se na votação do Plano e Orçamento para 2016.

O Bloco de Esquerda ao ter votado com uma abstenção, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, reafirmou a coerência de princípios que defende para a vida do Município da Moita e dos cidadãos que aqui vivem.”

#### **Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Luis Chula**

“Ano após ano a esta Assembleia Municipal são apresentados para discussão e aprovação os documentos que suportam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento que hão de nortear a condução estratégica e política dos destinos do Município da Moita, documentos esses, elaborados em exclusivo pelo executivo maioritário da CDU, sem ouvir a população nem acolher propostas da oposição.

No caso presente, para 2016, mais uma vez se constata que não são mais que um conjunto de propostas sistematicamente repetidas de outros anos, embrulhadas em lustrosos papéis coloridos, mas de conteúdos fracos e insuficientes para atacar de vez a real situação do concelho da Moita, que Estudo após Estudo, Estatística após Estatística, não deixa de nos situar no último lugar dos rankings que medem o desenvolvimento, o poder de compra e a qualidade de vida, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa e na Península de Setúbal.

Os documentos para 2016, em termos de investimento, não nos prometem mais que a conclusão de 2 obras que transitam do presente ano, as quais resultam de situações extraordinárias de anteriores e inesperados encaixes financeiros. O que mais nos é prometido, de forma vaga, será apenas realizado em função dos financiamentos comunitários que se tornem possíveis no âmbito do Programa Portugal 2020, com o grau de incerteza que tal situação sempre arrasta.

O crescimento das verbas arrecadas pelo Município da Moita ao nível de Impostos Diretos, como tem sido o caso do IMI, com crescimentos anuais sempre na ordem dos 14%, permite muito mais do que abordar o saneamento financeiro da edilidade, para o qual, igualmente, e em grande parte, contribuem situações de carácter conjuntural como são as reduzidas taxas de juro.

Há vários anos que o PS tem vindo a apresentar propostas mais vantajosas para a redução deste imposto municipal com o objetivo de contribuir para a redução da excessiva e injusta carga fiscal com que temos

sido fustigados. Desta vez, é-nos acenada pela Câmara Municipal da Moita, a redução de uma centésima no valor a cobrar no IMI.

É curto. É manifestamente curto e poder-se-ia ir mais longe. Uma centésima é curto.

De resto, e quanto aos documentos em apreço, nada mais têm de diferente do que os dos anos anteriores. Revelam a continuidade de quase metade do Orçamento de 30 Milhões estar destinada a despesas de pessoal, sem que se vislumbre medidas de reorganização dos serviços de que resultem ganhos de eficiência e eficácia. Não dizemos que há trabalhadores a mais e até reconhecemos que em alguns sectores há carência de mão-de-obra, mas gostaríamos de ver contempladas medidas de reorganização dos serviços e aumento significativo de ações de formação para determinadas funções específicas.

Mas o que importa fazer para tornar o concelho da Moita melhor? O diagnóstico está feito. E bem feito. Está lá tudo identificado. Chama-se 1º. Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município da Moita (REOTMM-I) e foi produzido no verão do ano passado pelos técnicos do Município e aprovado por esta Assembleia Municipal.

E o que diz em relação ao Concelho? Diz assim:

- Que este **“é um espaço geográfico periférico e marginal em relação aos polos mais dinâmicos da Península de Setúbal”**;
- Que **“comparativamente com outros concelhos da AML ... apresenta um conjunto de carências ao nível de infraestruturas e de equipamentos coletivos que o tornam pouco atrativo para extratos sociais médios e médio-alto ou para empresas com exigências de qualidade urbana e ambiental”**;
- Que **“é o concelho com a maior percentagem de habitantes a recorrerem ao Rendimento de Inserção Social”**;
- Que a taxa de natalidade é a mais baixa da Península de Setúbal e se situa muito abaixo da média da Área Metropolitana de Lisboa, justificando que tal: **“estará ... relacionado com o contexto socioeconómico débil, mas também com uma oferta escassa e onerosa em termos de equipamentos de apoio à maternidade (creches)”**;
- Que possui **“a percentagem mais baixa da AML de indivíduos com o ensino superior, abaixo da metade da média da AML e a cerca de 5 pontos da média da AML Sul “onde nos enquadrámos;**
- Que teve uma enorme perda de empresas **”mais uma vez pela debilidade da estrutura económica do concelho e a sua fraca resistência a fatores adversos”**;
- Que quanto ao Índice do poder de compra da população, o concelho da Moita é: **“claramente o concelho com o mais baixo índice entre todos os concelhos da AML, ou seja de 81,4 para uma média de 134,2 em toda a AML”** comparados numa base 100 que é a média nacional.

Estamos-nos a repetir? É verdade, voltámos a usar os argumentos do ano passado, uma vez que nada se modificou e nada demonstra que se venha a modificar no futuro próximo.

Sabendo tudo isto o executivo da CDU na Câmara da Moita nada apresenta nas GOP's e Orçamento para inverter este caminho.

O PS entende que há outra maneira de governar o Concelho da Moita de forma a ser possível eliminar do citado diagnóstico os pontos negativos e para isso apresentou ao eleitorado o seu Programa.

Cabe, contudo à CDU, por escolha democrática do eleitorado, a condução dos destinos do concelho da Moita para o que agora apresenta as respetivas “Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2016” as quais elaborou sem a participação da população e da oposição.

São pois da sua exclusiva responsabilidade, e apenas sua, as escolhas, as opções e as estratégias apresentadas.

Por tudo o que ficou dito, os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Moita reunida a 27 de Novembro de 2015 votaram contra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal da Moita para o ano de 2016.”

#### **Declaração de Voto do Sr. Luis Morgado**

“A minha abstenção encerra um lamento que é o lamento de não, poder aprovar este orçamento mais uma vez. E de uma forma simples, sendo membro da Assembleia Municipal e, desde há muito tempo, defensor que se estruturasse uma forma de se avançar para um orçamento participativo. A questão é que nada disso acontece, logo eu sendo membro desta Assembleia nunca integro o processo de elaboração do orçamento. Aliás, penso que alguns até, e menos destes, têm dificuldade naturalmente, e algumas já aqui se manifestaram, e todos os anos se repetem, obtendo por via disso umas graçolas e até alguns recados, mas têm dificuldades no entendimento deste documento daí a minha abstenção. E não tanto por causa da questão do IMI ou do IRS, até porque aí votei favoravelmente a proposta da Câmara, mas apenas e só por isto: sendo membro da Assembleia Municipal não meti “prego nem escopa” nem sequer fui chamado a tal. Apenas e só tive a possibilidade de consultar e ler os documentos que me enviaram e penso que não é assim, penso que não é assim. Porventura em algumas regiões do país, por algumas dificuldades, até consigo perceber que isso aconteça agora na escola democrática deste concelho e a história que tem não permite que no funcionamento e no relacionamento dos órgãos autárquicos isto continue a acontecer. Eis a principal, senão única razão, da minha abstenção.”

**Nesta altura foi estabelecido que a Sessão da Assembleia Municipal seria interrompida e que esta passaria a ser a sua primeira reunião, tendo-se encerrado os trabalhos.**

**Foi lida a ata da presente sessão em minuta, para efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, era uma hora e e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro de 2015.

## **2ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05/12/2015**

Realizou-se pelas 21 horas do dia **4 de dezembro de 2015**, no Moinho de Maré de Alhos Vedros, a **segunda reunião** desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a fim de serem deliberados os restantes pontos da Ordem do Dia.

Em virtude da 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar, ter pedido a sua substituição nesta sessão foi solicitado pela Mesa que o membro da Assembleia João Daniel Baião de Brito Apolónia fizesse parte da composição da mesma. Sem objeções por parte deste órgão o membro da Assembleia acima mencionado ocupou o lugar como 2º secretário.

### **Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Cátia Cristina Pereira Tavares pediu suspensão de mandato, até ao final do mês de março de 2016, e foi substituída nesta reunião por Luciano Joaquim Fernandes Carreira;
- João Pedro Vaz Figueiredo foi substituído nesta reunião por Francisco da Conceição Feio;
- Vicente José Rosado Merendas foi substituído nesta reunião por Fernando Alves Fernandes Gaio;
- Miguel Fernando Gomes Carregosa, Presidente da União de Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, foi substituído nesta reunião pelo Secretário daquele órgão, Jorge Miguel Miranda Paulino.

### **Verificação de ausências:**

- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar (cuja substituição não foi efetuada)

### **Estiveram presentes os seguintes Membros do Executivo Camarário:**

Os Srs. Vereadores Manuel Galvóeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

## **PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA**

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Atento o prazo para a aprovação da matéria em apreço, solicitou a inclusão das três propostas seguintes na Ordem do Dia, de acordo com o disposto no nº2 do art. 50º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

- Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-282/2015 – Reqº 18404/2015;
- Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-291/2015 – Reqº 18520/2015;
- Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de atividade industrial no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-296/2015 – Reqº 18910/2015.

**Submetida a inclusão das propostas a votação**, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, um do BE, dois do PSD.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que estas propostas constituem os pontos 18º, 19º e 20º, respetivamente, e os Atos da Câmara passam a constar como o ponto 21º da Ordem do Dia (a Ordem do Dia transcrita no início desta Ata já contempla esta alteração).

Passando à Ordem do Dia informou que em virtude da impossibilidade do Sr. Presidente da Câmara estar presente nesta reunião o Presidente da Câmara em exercício será o Sr. Vice-Presidente Daniel Figueiredo.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **5º - Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2016**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/10/2015:

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, os quais, em face das atribuições e competências dos serviços municipais e dos recursos financeiros disponíveis, têm vindo através de imperativos legais objetivos a ser diminuídos a cada ano, designadamente em face dos últimos Orçamentos de Estado.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que

atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2016, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes, são preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias (18), em categoria superior ou em carreiras de grau de complexidade funcional superior, encontram-se a ocupar estes lugares;
- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém assim um total geral de 771 postos de trabalho;

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2016, dos 771 postos de trabalho, 755 estão ocupados, 12 encontram-se cativos/vagos, e 4 vagos, respetivamente 1 para dotar o Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade, de um posto de trabalho correspondente à Carreira de Especialista de Informática por forma a assegurar as funções de conceção e aplicação ao nível da gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, e 3 para dotar a Divisão de Educação de três postos de trabalho na área operacional designadamente Auxiliares de Ação Educativa.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo**

Pedi à Vereadora Vivina Nunes para fazer a apresentação desta proposta.

#### **Sr. Vereadora Vivina Nunes**

Durante toda intervenção a gravação está totalmente inaudível (1ª cassete áudio – início do lado A).

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Srª Tânia Ribeiro da CDU**

“O mapa de pessoal é tão somente o espelho de uma organização que por força da lei dos sucessivos orçamentos de estado tem sido impedida de admitir trabalhadores.

A proibição é dissimulada mas efetiva não deixando a possibilidade de renovar os mapas de pessoal, os números confirmam isso mesmo, o poder local perdeu largas dezenas de trabalhadores desde 2008.

A realidade neste concelho não é diferente.

Saíram do mapa de pessoal cerca de 13 trabalhadores, 5, dos quais assistentes operacionais, Trabalhadores que por imposição legal não foram substituídos. No entanto continua fechada a porta á contratação de novos trabalhadores por via de procedimento concursal, assim como está vedada aos trabalhadores da administração local qualquer possibilidade de progressão na carreira.

É reconhecido que o não rejuvenescimento dos trabalhadores, a ausência de braços de trabalho e a elevada faixa etária dos trabalhadores (49,25anos) deixa hipotecada a prestação de mais e melhores serviços públicos.

O garrote da tutela é claro, promove a entrada de privados na realização de ações/atividades que se consideramos importantes estar na esfera pública e inibem o aumento e rejuvenescimento dos mapas de pessoal.

Mas se duvidas tivermos, vejamos as sucessivas tentativas de colocar ao serviço das autarquias trabalhadores vindos de uma situação de desemprego, criando expectativas de resolução desse problema por um lado, mas por outro proibindo a contratação justa e plena desses trabalhadores.

Os trabalhadores não são descartáveis, ou figuras de estilo requalificáveis que mais não é, do que o despedimento encapotado.

Mais do mesmo, mas menos trabalhadores.

Os mesmos de sempre, a verem as suas carreiras serem destruídas de uma forma desrespeitosa, fazendo passar a imagem de que não existem profissionais certificados, qualificados e competentes para as demais atividades, atividades de elevada importância para qualquer comunidade.

Hoje, os trabalhadores, em especial, os das Autarquias fazem muito, com muito pouco.

Pouco salário, poucos recursos e muito, muito trabalho.

Assim importa clarificar que a manter esta asfixia, a prestação de serviço público fica ameaçada. Sem trabalhadores não há recolha de resíduos sólidos, não há zonas ajardinadas, não há condutas, não há escolas, não há buracos tapados.

Sem trabalhadores não há poder local democrático.

Pontanto, Senhores, defender os trabalhadores é defender o acesso a mais e melhores serviços públicos.

Convictos que só com uma alteração de política e conseqüentemente com a revogação da legislação penalizadora para autarquias e trabalhadores podemos reestabelecer às populações mais e melhores serviços públicos.”

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Durante toda a intervenção a gravação está totalmente inaudível (1ª cassete áudio – lado A).

### **Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse lamentar profundamente que da bancada do PS sobre o mapa de pessoal venha uma intervenção destas depois de ser dito que a Câmara Municipal perdeu cento e tal trabalhadores, ou seja, não interessa o quê interessa é questionar como e porquê. Precisam de mais gente a trabalhar, tal como a sua camarada Tânia disse, pelo que lamenta profundamente e fica muito desgostoso que se questionem coisinhas mínimas para fazer aqui um facto político que não interessa a ninguém. A verdade é que o município precisa de mais gente a trabalhar para as pessoas e o resto, desculpem a expressão, é "peixeirada".

### **Sr. Luis Chula do PS**

Começou por dizer que para quem gosta de gastronomia uma das formas de azedar o peixe é adicionar vinagre e, não querendo adicionar vinagre aqui nesta discussão, disse que lamenta profundamente que uma pessoa que tem a responsabilidade de ser presidente de uma união de freguesias e que é membro desta Assembleia, considere que as questões que são colocadas numa forma urbana, numa forma que não agrediu ninguém seja considerada “peixeirada”. “Peixeirada” parece-lhe a si que afinal é o que o Sr. Nuno Cavaco fez.

Todos têm o direito de colocar as questões que melhor entenderem, dentro da urbanidade e dentro do espírito dos assuntos que estão a ser discutidos, mas todos têm o direito de colocar questões e cabe a quem de direito responder às mesmas.

Considera que tudo o que o seu camarada Staline disse em nada tem a ver com a falta de pessoal, nada foi equacionado no sentido das pessoas em causa estarem a mais, apenas estranhou e naturalmente que terá explicações, e explicações válidas e boas, algumas situações de funções ou profissões estarem deslocadas dos departamentos onde naturalmente deveriam estar pessoas com funções mais próximas da natureza do que se desempenha nesses departamentos e daí entender que a intervenção do Sr. Presidente da União de Freguesias é despropositada, é inclusive insultuosa, é colocar-se numa posição e em “*bicos de pés*”, e isso não é novo, é normal, como senhor de todo o saber e que não necessita de qualquer esclarecimento.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante a interrupção da intervenção supra por parte do Sr. Nuno Cavaco informou-o que não é admissível interromper outro membro da Assembleia pelo que deverá esperar para poder intervir.

### **Sr. Luis Chula do PS**

Concluiu dizendo que não entende a forma e a impetuosidade com que as afirmações foram feitas.

### **Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Começou por dizer que é inadmissível que cada vez que intervém o Sr. Luis Chula venha com esta conversa do “useiro e vezeiro”.

A verdade é que estão a discutir um documento com muitas páginas, que é estruturado e que tem a informação toda transparente e ninguém da bancada do PS, nem o Sr. Luis Chula, questionou se havia falta ou pouco pessoal, questionaram sim coisinhas minúsculas e na sua opinião acha que isto é “gincana” política, porque não é a primeira vez, e considera que o Sr. Staline é “useiro e vezeiro” nestas situações e não admite que questionem a sua opinião. O Sr. Staline dá a sua opinião sobre o mapa de pessoal e o próprio dá a sua, e dá a sua sobre a bancada do PS porque acha que lamentável que haja tanta gente ali sentada e ninguém se preocupe se têm meios humanos suficientes para cumprir com as competências da autarquia, e o resto não lhe interessa.

Mais disse que como presidente da união de freguesias o que lhe interessa mais, e está aqui para defender os seus munícipes, é que haja pessoas para fazer os trabalhos, pessoas que não ganham dinheiro quase nenhum, que são roubadas no salário, que são roubadas nos seus direitos, e que trabalham para todos nós e que cada vez são menos. Há portanto mais trabalho para cada um fazer e falta trabalho para fazer para todos e é isso que gostava de ver aqui discutido e se o Sr. Luis Chula prefere atacar o presidente da união de freguesias por defender a sua terra, a terra dele e a terra dos outros, o problema é seu.



Não lhe admite que diga que é mal-educado e que não está à altura do seu cargo porque acha que está a defender todos os munícipes ao dizer que o PS se devia pronunciar sobre o mapa de pessoal, se é certo se não é, se falta gente se não falta gente, porque a população da Moita não quer saber se têm nove, cinco ou quatro advogados, ou se há um carpinteiro que está nas relações públicas, o que querem saber é se há gente para recolher o lixo, se há gente para pôr pedras da calçada e se há gente para pintar passadeiras, como consta do documento.

Concluiu dizendo que tem direito à sua opinião e que não admite que o Sr. Luis Chula repita o que disse sem que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal lhe chame a atenção porque considera que isso é uma estratégia baixa, rasteira, para denegrir um eleito que defende a sua população, portanto se alguém é mal-educado é o Sr. Luis Chula e não o próprio.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder.

#### **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo**

Durante toda a intervenção a gravação está totalmente inaudível (1ª cassete áudio – lado A).

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE; nove abstenções, sendo sete do PS, duas do PSD.

#### **Declaração de Voto do Sr. Luis Morgado**

“Votei a favor exatamente porque o quadro de pessoal não correspondendo às necessidades da autarquia isto, os serviços, tudo isto continua a funcionar. Por outro lado, este quadro de pessoal calculo que em termos de direitos laborais tem a correspondência que socialmente deve ter numa câmara destas e, por outro lado, garanto-vos que não tive dúvida nenhuma, felizmente que não tive dúvida nenhuma. E espero que percebam porque é que estou a dizer isto, porque se a tivesse lá teria que ouvir uma mão cheia de recados.”

#### **6º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-121/2015 – Reqtº 08280/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 08280/2015 em nome de **Jerónimo Gomes Borges** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Rego de Água, Alhos Vedros, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Propôs à Assembleia Municipal que a apresentação das próximas quinze propostas fosse conjunta, uma vez que são do mesmo teor, fazendo posteriormente a sua discussão e votação de forma individual.

Perguntou então ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia apresentar as propostas da Câmara Municipal.

#### **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo**

Pedi ao Vereador João Romba para fazer a apresentação destas propostas.

#### **Sr. Vereador João Romba**

Durante toda a intervenção a gravação está totalmente inaudível (1ª cassete áudio – final do lado A e início do lado B).

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Fabrício Pereira do PS**

Começou por dizer que, por acaso, nesta sua intervenção não irá fazer qualquer pergunta mas se fizesse, fosse uma fossem dez perguntas, não gostaria de ser interpelado e gostaria que quem lhe respondesse fosse quem questionasse, porque nesta Assembleia quando há conversas “A - B” há sempre “C’s”, e não quer falar em nomes para que não hajam defesas de honra, mas há sempre “C’s” a intervirem que depois acabam por ofender todas as pessoas que, estejam ou não inseridas nesse assunto, têm de ser chamadas à atenção.

Está aqui porque foi eleito. Apesar de estar em minoria também foi eleito por pessoas do concelho da Moita, por pessoas das freguesias da Moita, e é isso que o faz estar aqui hoje, porque senão não estava, e é por isso que o respeito é bonito nesse sentido e quando não há ataques à integridade das pessoas.

Vive neste concelho desde os dois dias de idade e desde que se recorda o tecido económico principal na Moita, sobretudo na freguesia da Moita e algumas limítrofes, dentro das áreas em que sempre viveu, foi já

no seu final a parte naval, já no seu final alguma agricultura e alguma pecuária, e hoje em dia restam os combatentes, restam as explorações combatentes contra as adversidades, quer pelas questões com os custos de produção, quer pelas questões relativas à extinção das cotas leiteiras, que agora irá ser uma desgraça com a produção de leite vinda dos países dos “cinco tostões” e agora não licenciar as explorações era arranjar mais uma dor de cabeça, sobretudo a quem sempre viveu disto, que passaram de pais para filhos e de filhos para netos e que hoje em dia mantém essas explorações a todo o custo e com toda a dificuldade, sendo que também é uma das atividades que caracterizam o nosso concelho.

Contudo, e ainda que não tenha dados suficientes, conhece muitas explorações que em relação ao tratamento de águas podiam fazer algo mais, o mesmo no que concerne aos resíduos, não querendo com isto desconfiar do que a Câmara faz e do que os seus membros e técnicos analisaram no terreno, ainda que desconheça o que foi.

### **Srª Dulce Marques do PS**

Começou por dizer que no que respeita a este assunto, leu com muita atenção não só a legislação aplicável como a ficha técnica que lhes foi enviada, e concorda que efetivamente existe uma grande necessidade de regularizar e de legalizar este tipo de situações, bem como outros. Neste caso específico estão a falar de pecuárias e, como a única informação que lhes foi enviada foi apenas uma ficha técnica, e não sabe se haverá mais informação no processo, teve muita curiosidade e foi ao *site* da Câmara Municipal e viu o que estavam a pedir para que fosse pedida a declaração de interesse municipal.

Constam lá uma série de exigências desde breve historial, breve memória descritiva, valor da produção, enfim está realmente muito completa, todavia existe uma exigência em que os interessados, na sua exposição, devem especificar os custos económicos e sociais associados à desativação da exploração pecuária e daí questionar o porquê de na ficha técnica que lhes foi enviada não haver qualquer menção a esta questão, bem como saber se alguma destas questões foi desenvolvida noutra documentação que não lhes tenha sido enviada. Aliás, no que respeita aos custos económicos e sociais associados existem algumas situações em que está especificamente escrito “*não são apresentados*”, como por exemplo na proposta nº17.

Relativamente à fundamentação da opção da não deslocalização da exploração disse que não há qualquer referência a esta questão, nenhum dos interessados a mencionou, e o mais importante é a última das exigências que trata a demonstração da “*compatibilidade da localização com a segurança de pessoas, bens e ambiente*”, e aqui coloca novamente uma questão, porque na ficha técnica que lhes foi enviada esta questão nem é levantada, que é saber se foi feito algum levantamento individual relativamente ao impacto e às condições que estas pecuárias têm.

Mais questionou, uma vez que de acordo com as palavras do Sr. Vereador todas estas pecuárias estariam perfeitamente instaladas no concelho há muitos anos, o facto de pelo menos uma delas estar instalada somente há três anos, salvo erro a proposta nº20.

Concluiu dizendo que gostaria que alguém da Câmara lhe explicasse porque é que estando no *site* da Câmara todas estas exigências, e tendo em conta uma delas, nomeadamente a demonstração da “*compatibilidade da localização com a segurança de pessoas, bens e ambiente*”, e salientou aqui o ambiente, porque é que esta questão não é levantada, não é colocada e não é explicada na ficha técnica. Perguntou ainda se existe no processo qualquer outra documentação que desconheça e se a Câmara fez algum levantamento relativamente a esta questão, porque efetivamente estas questões têm de ser

legalizadas e legitimadas mas também o interesse público da população tem de ser acautelado, e todos os presentes sabem as implicações que este tipo de atividade tem na vida municipal.

### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Começou por parabenizar a Câmara Municipal porque conseguiu promover junto dos produtores agropecuários e das indústrias a possibilidade de poderem vir a ter a oportunidade que o decreto-lei lhes dá de legalizar algumas questões do edificado, e que até então não lhes era possível. Isso é importante para a economia local, é importante para a sustentabilidade de alguns postos de trabalho e para a economia familiar, porque todos sabem o quão difícil é mexer no plano diretor, tendo em conta todas as exigências feitas para que os planos diretores pudessem ser aprovados, desde a REN, a CCDR e outros ministérios, mas agora abriu-se a oportunidade destes proprietários, empreendedores locais, poderem ver uma parte do seu edificado legalizado e até poderem projetar, se o conseguirem, o aumento da sua produção e a melhoria das suas instalações, o que julga ser meritório e, ainda que não resolva, dá a possibilidade, dá a abertura.

No entanto, lamenta profundamente que haja neste concelho pelo menos um partido que acusa a CDU de nada fazer para defender a economia local, que acusa o concelho da Moita de ser um concelho de “pobretes”, porque aqui nada funciona, porque a Câmara não estimula, porque a Câmara não faz gabinetes de apoio, porque a Câmara não paga para se produzir, porque a Câmara “não sei quê”, porque a Câmara “não sei que mais”, só porque a Câmara é CDU porque tem a maioria CDU, mas a Câmara não é só a CDU, os outros vereadores também pode apresentar propostas e os membros da Assembleia Municipal podem apresentar propostas, porque mesmo quando há alguma incompreensão não deixam de ter essa possibilidade.

Lamenta ainda profundamente que haja, sobre as questões de desenvolvimento económico e de proteção da produção agropecuária, e neste caso já se verificou a importância da produção de leite, um abstencionismo, uma interrogação. Se se interrogam tanto como é que hão de construir o futuro deste país produzindo, sendo autossuficiente? “É porque há o ambiente e tal...” – se calhar alguma vala que fica um bocado suja, então irão tratar disso.

A questão aqui trata-se de um decreto-lei que dá a oportunidade aos próprios proprietários de pedirem à Câmara que decida isso, ou seja, são os próprios a pedir que lhes deem a oportunidade de resolver os seus problemas. Depois vêm com interrogações técnicas, do ambiente, dos passarinhos, se calhar virou o PAN, pensavam que era outra coisa mas virou o PAN.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Durante toda a intervenção a gravação está totalmente inaudível (1ª cassete áudio – final do lado B e 2ª cassete áudio – início do lado A).

### **Sr. Luis Chula do PS**

Interveio conforme transcrição infra:

“É evidente que a matéria em apreço ocupou e preocupou bastante a bancada do PS e a bancada do PS tem a perfeita noção da importância e do peso que o setor da agropecuária tem no débil tecido económico do concelho da Moita e das dificuldades porque passa.

Percebemos a urgência da necessidade dos proprietários destas explorações em verem regularizada a sua situação face à localização das suas explorações, algumas com largas dezenas de anos de laboração e muitas herdadas aos pais, por se situarem em terrenos que hoje se encontram irregulares para a prática das suas atividades e expansão.

Percebemos as dificuldades que muitos deles tiveram em responder áquilo que a Lei 165/2014 exige. Por outro lado, conhecemos bem as voltas e as voltinhas que a classificação de terrenos em REN e RAN a que a revisão do PDM da Moita obrigou e a natural contestação que os empresários do setor agropecuário do concelho e os pequenos agricultores a seu tempo fizeram e da forma como manifestaram contra o citado processo sem que tivessem tido acolhimento. Provavelmente, se tais solicitações e protestos tivessem merecido por parte da Câmara Municipal a devida atenção muitos deles hoje não teriam necessidade de vir pedir o reconhecimento de interesse público municipal para continuarem a contribuir para o desenvolvimento do concelho da Moita. Mas outros valores, por esses tempos, suplantaram as evidências. A realidade, contudo, fez com que passados dez anos se vissem agora a tal obrigados e por força da lei vêm requerer do município o citado reconhecimento de interesse público municipal e cabe a esta Assembleia Municipal a atribuição de tal interesse público por proposta da Câmara Municipal.

Para a matéria presente a Câmara Municipal elaborou, face à lei, um questionário que os requerentes tiveram de preencher e apensar documentação. Dos resultados individuais fez a Mesa da Assembleia Municipal chegar aos membros desta Assembleia um conjunto de informações. Os vereadores do PS, que receberam igual informação, nas três reuniões de Câmara em que este assunto foi votado e discutido reclamaram que as fichas técnicas de cada exploração que lhes foram entregues não possuíam o atual estado de cumprimento de cada obrigação legal já cumprida ou por cumprir, no que ao processo da legalização diz respeito. Reclamaram ainda que a informação constante das propostas é omissa nessa matéria, sobretudo nas medidas de proteção ambiental exigidas, já implementadas ou por implementar.

Verificou-se que a informação que aos membros desta Assembleia foi distribuída foi absolutamente igual, a mesma. A falta de informação não foi assim corrigida até à data de hoje e poderia tê-lo sido em respeito ao papel dos membros da oposição. Se tal fosse feito agora deteríamos informação suficiente e poderíamos votar favoravelmente tais propostas como seria do nosso agrado. Assim, como não detemos a informação necessária suficiente, em consciência, temos de nos abster. A culpa não é dos munícipes requerentes.

Entretanto, há um outro assunto relativo a este sobre o qual convém esta Assembleia refletir.

Abstraindo-nos destes casos concretos que hoje analisamos cabe-nos perguntar que critérios estão definidos *à priori* por esta Assembleia para analisar e decidir sobre quaisquer outros pedidos de interesse público municipal que possam, por outros motivos, um dia vir a surgir. Onde acaba a subjetividade e começa a objetividade para a assunção de tamanha responsabilidade? Ficamos só pelo senso comum? Concederemos o nosso voto porque individualmente a nossa consciência diz-nos que sim ou que não? Refira-se que continuo a falar no abstrato, na generalidade, e longe do que hoje nos é proposto aqui votar. Mas pode um qualquer reconhecimento de interesse público municipal ficar assim sem que estejam definidos critérios previamente discutidos e votados entre todos nós?

Deixo aqui a reflexão de há semelhança de outros municípios a Assembleia Municipal da Moita definir um conjunto de critérios que normalizem, tanto quanto possível, balizando e orientado a atribuição no futuro da figura do reconhecimento de interesse público municipal sempre que tal situação se mostre necessária.”

## **Sr. João Faim da CDU**

Começou por dizer que o conjunto das propostas que aqui estão em discussão, no seu somatório e com os elementos entregues no conjunto das informações técnicas, apontam para um volume de negócios de quinze milhões de euros, portanto algo de muito significativo para a economia local. E não apenas isso, em termos de postos de trabalho diretos, envolvem cerca de meia centena. Constam também da informação apenas às informações técnicas os prejuízos ou os custos económicos e sociais pela sua desativação ou com a deslocalização de cada uma destas unidades, que se podem contabilizar em vários, bastantes, milhões de euros.

Tal como já aqui foi explicado pelo Sr. Vereador estão a falar do setor pecuário e da importância que tem para o concelho da Moita e para a economia local, a importância que tem para o próprio país e para a própria região, e também de uma empresa que, sendo a única que aqui está sem ser do setor pecuário, utiliza tecnologia de ponta, tem um volume de negócios significativo e um número de trabalhadores significativo, tecnologia de ponta essa que utiliza fibra de carbono que é um material compósito e que não há muitas outras empresas no país a utilizar este tipo de tecnologia. Estão portanto a falar de algo que é uma atividade que é tradicional do concelho mas também de uma empresa, sendo esta a que está há menos tempo no concelho, que procura consolidar-se no próprio concelho, que traz *know-how*, traz conhecimento e projeta o nome do concelho da Moita para muito longe, e isto pode causar perplexidade a algumas pessoas que são os arautos da desgraça do concelho da Moita.

Estas propostas, e falando da importância que elas têm, permitem apoiar estes setores tão importantes, permitem apoiar o tecido económico do concelho e até criar condições para mais fácil acesso a fundos comunitários, nomeadamente no caso das pecuárias e no tratamento dos próprios afluentes, ou seja, é um bocadinho “pescadinha de rabo na boca”. Sem o apoio, sem o reconhecimento de utilidade pública e sem a possibilidade de total regularização estas empresas estão vedadas às candidaturas aos fundos comunitários. Portanto, a preocupação ambiental que justamente aqui é colocada também tem resposta exatamente com esta medida que aqui é proposta pela Câmara Municipal.

Logo, os grandes, aqueles que se arvoram de grandes defensores do concelho da Moita e da sua economia local, os tais que afirmam querer um concelho económico e socialmente desenvolvido, que criticam a gestão da CDU no município afirmando que a Moita é um concelho pouco desenvolvido, a que cinicamente até já assistiram aqui em algumas intervenções, quando são apresentadas, ou propagandeadas, algumas estatísticas ou *rankings*, alguns até de origem duvidosa, em que normalmente colocam o concelho da Moita na cauda do país, na cauda do mundo, nas vozes de alguns desses arautos que são os mesmos que também não têm a honestidade intelectual de apresentar, nunca, em qualquer discussão, um único indicador que aponte na qualidade de vida favorável ao concelho da Moita, e existem vários indicadores, até do ponto de vista ambiental podiam aqui falar em vários.

Já aqui foi também referida a questão do PDM, e ainda bem, pelos mesmos que estiveram contra a sua revisão, que procuraram fazer arrastar e até boicotar a aprovação de um documento estratégico tão importante para o concelho. São estes mesmos, ou os representantes destes mesmos, que são os nomes a apontar pela perda de oportunidade estratégica que o concelho da Moita perdeu, pelo atraso que levou a aprovação do PDM, num contexto económico e social bastante mais favorável e que já aqui foram discutidas e apresentadas em sessões anteriores justificações para investimentos únicos a que o concelho da Moita ficou vedado, exatamente pela perda de oportunidade no atrasar da aprovação do PDM em que alguns se empenharam. São agora estes os mesmos que, com uma pretensa justificação de que não têm

informação, sendo que esta consta das informações técnicas, da própria proposta da Câmara e do seu enquadramento legal, na Câmara Municipal se abstiveram, não votaram favoravelmente estas propostas tão importantes para o tecido económico e social do concelho, e que já aqui anunciaram, alguns deles, que se vão voltar a abster.

Querem portanto justificar o injustificável e querem exatamente mostrar que são grandes defensores do concelho da Moita, que “choram lágrimas de crocodilo” quando apresentam os tais *rankings*, quando propagandeiam as tais estatísticas, mas quando toca a “arregaçar as mangas” e votar favoravelmente uma proposta que efetivamente apoia o tecido económico e social do concelho, por razões mesquinhas e meramente político-partidárias, anti CDU porque é uma proposta da CDU, não têm a hombridade de votar a favor.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Disse que ouviu com muita atenção o Sr. Vereador e que a única justificação que apresentou para aprovar estas propostas, e que mais soaram ao seu ouvido, foi “*fatura milhares de euros*” e “*barcos de carbono de alta gama*”, e que em momento algum ouviu o que mais esperava ouvir de todos os argumentos, e que mais tarde foi citado por um membro da Assembleia do PCP, que era referir os postos de trabalho, diretos e indiretos, que estas instalações proporcionam.

Quis ainda, em resposta a alguns comentários que já aqui ouviu de que a Câmara Municipal não é só a CDU, ressaltar que aqui a Câmara Municipal é só a CDU, é só o PCP e Os Verdes, até porque segundo as palavras do Presidente da Câmara, que estão registadas em ata para quem as queira ler, o acesso de membros de outras forças partidárias ao Boletim Municipal está vedado, o acesso às visitas às freguesias está vedado aos vereadores tanto do PS como das outras forças políticas, não sendo portanto convidados a estar presentes.

Terminou lembrando que, quando aqui se diz que o PS só levanta questões técnicas, fiscalizar o trabalho da Câmara Municipal é mesmo o papel dos membros da Assembleia Municipal, levantando todas as questões que lhes possam parecer pertinentes, porque é esse o exercício da democracia.

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Disse que da discussão que houve deste tema entre os membros do BE e o Vereador Joaquim Raminhos concluíram votar a favor nesta Assembleia exatamente porque não os incomoda a regularização, o reconhecimento de que o PDM tem muitas falhas. Aliás, e aqui já não para o BE mas para si pessoalmente, o PDM não conta para nada em termos estratégicos para o concelho neste momento, uma vez que os pressupostos megalómanos que o informaram foram-se, e não só a situação de crise como todas as alterações subjacentes a isso. Mas, mesmo que não fosse assim, é de aprovar esta regularização porque só com ela os industriais nesta atividade poderão recorrer a fundos comunitários e poderão, exatamente por via disso, e este é um pequeno passo, um primeiro passo, conseguir regularizar em termos ambientais, qualificar as suas produções, aos níveis exigidos até pelas regras da própria UE.

Ainda hoje ouviu membros de confederações da ACAP, que tem assento na concertação social, e também da CNA, ainda hoje não reconhecida como parceiro, infelizmente, a apelarem ao novo governo para ampliar os prazos para que não sejam postos fora da lei e que, às tantas, tenham de perder a atividade, sendo que vão precisar de bem mais de um ano para a regularização e este é um primeiro passo. Percebeu também

que não é só no concelho da Moita que isso se está a verificar uma vez que há por muitos concelhos de vastas regiões do país, logo tem a aprovação do BE.

Compreendem que não é necessária mais informação do que a que lhes foi apresentada, tendo em conta que há outras instituições em que a estas atividades vai ser exigido tudo o mais, e porque não está no âmbito da autarquia coordenar a qualidade da atividade em termos ambientais ou outros impactos, exatamente porque não cabe às câmaras municipais pugnarem por aí. No entanto, é bom que o município se salguarde em relação a isso mesmo, porque é desejo que exista a atividade mas é também desejo que surjam os tais contributos para a sua modernização e naturalmente que melhorem o ambiente no próprio concelho, uma vez que algumas nesse respeito, infelizmente, funcionam mesmo muito “malzinho”.

Evidente que também sabe, e aqui é pessoal, que é uma atividade que desafia de uma forma feroz a entropia, ou seja, a terceira lei da termodinâmica, porque é uma atividade que desarruma muita energia e essa energia desarrumada afeta-nos e de sobremaneira, designadamente nas águas.

Mas, porventura daqui a vinte anos, uma vez que vão haver abruptas alterações aos nossos hábitos alimentares, ninguém se lembrará de “roubar ou continuar a roubar o leite ao bezerro, porque o leite é do bezerro não é da vaca” e porque haverão muitas alterações climáticas, ou seja, o respeito pela lei da termodinâmica, porque há já aqui energia demasiadamente desarrumada.

Concluiu reiterando que as propostas terão, naturalmente, a aprovação do BE.

#### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Começou por pedir que lhe permitissem uma premissa em relação a todos estes pontos.

Vive na Moita há quarenta anos, considera este concelho como seu e ainda tem bem presente a ideia que todos tinham aquando da construção do Pavilhão Municipal de Exposições, que está precisamente relacionada com esta produção leiteira de grande qualidade e também, obviamente, de grande quantidade. Analisou as propostas, teve consciência que estavam em causa postos de trabalho, mas tem uma pergunta muito simples porque gostava de saber, a serem hoje votadas de forma favorável, como é que a Câmara Municipal pensa fazer o acompanhamento destes proprietários nas suas preocupações ambientais. Atendendo a que já aqui hoje foi dito que esta é uma forma destes proprietários se poderem candidatar a dinheiros europeus, precisamente para terem preocupações com o impacto ambiental, a sua pergunta é muito clara e é saber o que é que a Câmara vai despoletar para acompanhar estes proprietários porque também é uma mais-valia para este concelho a sua qualidade ambiental. Certamente que, e acredita mesmo, nem todos na CDU acham que *“se uma vala estiver um bocado suja vamos lá limpar”*, porque essa foi certamente a perspetiva de quem permitiu e que originou depois o desastre de Minas Gerais.

Concluiu reiterando a pergunta sobre o que é a Câmara tem pensado para acompanhar estes proprietários depois, no investimento do seu dinheiro e nos seus cuidados ambientais, porque acha que uma situação punitiva é só posterior à pedagógica.

#### **Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Referiu ser engraçado ver aqui pessoas com uma competência a nível ambiental tremenda a tecer comentários sobre coisas muito complicadas que nem os técnicos nem os cientistas têm a certeza. “É bom, é bom. Esta Assembleia é muito rica em conhecimento.”

Disse então que faz suas as palavras do seu camarada João Faim, que fez uma intervenção brilhante, e deu início à leitura do seguinte apontamento:



“As referências ao PDM sobre voltas e voltinhas são reveladoras da mais profunda ignorância e maldade, política como é evidente. Alguns fazem uso da informação técnica produzida pelos recursos humanos do município para interesses que não são os do município mas sempre que lhes dá jeito. Quando não dá esquece lá isso. Para o resto não são utilizados para nada.

As reservas nacionais, a ecológica e a agrícola, não são definidas por políticos e muito menos desenhadas por eles. São aprovadas por dezenas de entidades públicas. Deixar no ar qualquer desconfiança acerca da delimitação de algumas destas coisas eu não adjetivo.

Registo, tal como em outros casos de apoio à produção ou ao tecido produtivo no nosso concelho, as abstenções e as abstenções violentas de quem não sabe mais do que deitar abaixo e boicotar o futuro do concelho da Moita. E mais digo, se alguém me dissesse ao lado, como alguns que estão aqui sentados, que o concelho da Moita era igual à Roménia eu reagia, e isto foi dito com gente aqui do lado a assistir e a bater palmas, portanto está tudo esclarecido sobre o conceito de desenvolvimento e sobre o conceito de democracia que alguns têm.

O exercício da democracia também é assumir as opções que se tomam. Quem se abster ao votar contra deverá saber assumir as suas responsabilidades perante o ato que aqui comete que vai prejudicar ou beneficiar o nosso concelho, quem cá trabalha e quem cá vive.”

### **Sr. Miguel Jorge do PS**

Em primeiro lugar disse que corrobora em larga medida aquilo que foi dito pelo seu camarada Luis Chula porque apresentou aquelas que são as preocupações do PS. Defendem o desenvolvimento e sabem que este setor é muito importante no concelho mas isso não invalida que existam dúvidas relativamente a este processo porque houve de facto alguma falta de informação que não foi colmatada, quer ao nível das reuniões de Câmara, quer na documentação que lhes foi entregue, o que lhes permitiria tirar essas dúvidas. Não pode deixar de comentar uma observação feita por um membro da bancada da CDU, que certamente deverá fazer corar de vergonha todos aqueles que pertencem a essa bancada, nomeadamente aqueles que são do partido Os Verdes, pela desvalorização que foi feita aos impactos ambientais que são provocados pela pecuária e que todos conhecem, não sendo necessário ser erudito nem um especialista na matéria para saber que eles existem. Como foi dito pela sua camarada Filomena alguém referir que uma vala é apenas um problema menor não é bem assim, ou será que quando olham para um sapal vêm apenas uma água malcheirosa, parada e sem qualquer interesse ambiental?

Considera que devem moderar um pouco a forma como intervêm, procurando alguma elevação por forma a poderem construir um bom debate de ideias e é pena que haja alguns comentários e alguma forma mais impetuosa de colocar as questões.

Todos sabem, e ouviram várias vezes por parte da CDU, que o desenvolvimento sustentável assenta em três pilares que são a parte económica que é bastante importante, mas também a parte social e a ambiental, ou seja, o desenvolvimento sustentável só existe se estes três pilares estiverem em equilíbrio. Portanto, têm de olhar esta proposta considerando se existem e se está tudo esclarecido relativamente a alguma destas áreas.

Concluiu dizendo que, no entendimento do PS, merecia e seria importante para que as pudessem aprovar, que existissem alguns esclarecimentos sobre esta matéria.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder.

**Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo**

Pedi ao Vereador João Romba para prestar os esclarecimentos.

**Sr. Vereador João Romba**

Durante toda a intervenção a gravação está totalmente inaudível (2ª cassete áudio – início do lado B).

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**7º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-177/2015 – Reqº 11637/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

““O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 11637/2015 em nome de **Jaime Ribeiro Bica** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito nos Brejos da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**8º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-178/2015 – Reqtº 11639/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Reqt.º n.º 11639/2015 em nome de **Graciano Vieira da Costa** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Bairro do Macho, Alhos Vedros, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**9º - Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-190/2015 – Reqtº 12739/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 12739/2015 em nome de **Luís Manuel Marques Ribeiro** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito na Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**10º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-197/2015 – Reqtº 13477/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 13477/2015 em nome de **Domingos Mendes Correia** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Pinhal do Forno, Alhos Vedros, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**11º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-219/2015 – Reqº 14548/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 14548/2015 em nome de **João António da Piedade Laranjeiro** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito nos Brejos da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**12º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-220/2015 – Reqº 14550/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 14550/2015 em nome de **João António da Piedade Laranjeiro** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito nos Brejos da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

### **13º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-221/2015 – Reqtº 14552/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 14552/2015 em nome de **António dos Santos Mouro** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o

reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Chão Duro, Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**14º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-186/2015 – Reqº 14767/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 14767/2015 em nome de **João Fernando da Silva Belo** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Gaio-Rosário, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**15º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-238/2015 – Reqtº 15901/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/11/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 15901/2015 em nome de **Agostinho Manuel Baião Valadas** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Penteado, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**16º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-239/2015 – Reqtº 15902/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/11/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.



Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 15902/2015 em nome de **José Policarpo da Cruz** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito na Quinta da Migalha, Alhos Vedros, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**17º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-254/2015 – Reqtº 17811/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/11/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 17811/2015 em nome de **Sociedade Agrícola de Santa Rosa, S.A.** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito na Quinta de São José e Quinta de Santa Rosa, Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos

municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**18º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-282/2015 – Reqº 18404/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 02/12/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 18404/2015 em nome de **José Luís da Cruz Monteiro** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Chão-Duro, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**19º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-291/2015 – Reqtº 18520/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 02/12/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 18520/2015 em nome de **Manuel Lourenço Vicente Tereso** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito na Quinta da Corraleira, Abreu Pequeno, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE, dois do PSD; sete abstenções do PS.

**20º -Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de atividade industrial no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – Processo nº06-296/2015 – Reqtº 18910/2015**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos contra, em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/10/2015:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se

prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, a requerimento do interessado – Req.º n.º 18910/2015 em nome de **Trimarine Compósitos, Lda.** – proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da atividade industrial (construção de embarcações de recreio) identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito em Sarilhos Pequenos, concelho da Moita, com fundamento na alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais, cujos dados apurados relativos à referida atividade comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita”

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e três votos a favor, sendo dezoito da CDU, um do PS, dois do BE, dois do PSD; seis abstenções do PS.

#### **Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. António Chora**

“O voto favorável dos eleitos do Bloco de Esquerda às propostas de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações pecuárias e outras é em função do enquadramento no PDM.

O voto não isenta nem legitima as mesmas no que diz respeito à exigência e respeito pelas condições ecológicas, sanitárias e ambientais em que estão obrigadas a desenvolver a sua atividade.”

#### **Declaração de Voto do PS apresentada pela Sra. Dulce Marques**

“A atividade da pecuária detém, no âmbito da atividade em que se insere, uma enorme importância para o desenvolvimento integrado do concelho, sendo de reconhecer a importância e necessidade dos seus proprietários procederem à legalização das mesmas face às Restrições de Uso de Solo e Ordenamento de Território.

Ciente da situação foi criado o decreto-lei n.º 165/2014 de 5 de novembro que veio estabelecer, com carácter extraordinário, o regime para regularização de atividades económicas, aplicável, segundo o n.º 3 do art.º 1 do referido decreto-lei, entre outras à atividade pecuária e industrial.

Trata-se de um regime extraordinário no qual se exige, tendo em conta as portarias complementares ao decreto-lei n.º 165/2014 de 5 de novembro (portaria n.º 42/2015 de 19 de fevereiro e portaria n.º 68/2015 de 9 de março) que, entre os elementos instrutórios do processo junto da respetiva entidade licenciadora competente, conste a declaração de interesse público municipal a requerer junto da Câmara Municipal.

A declaração de interesse público é um conceito vago, geral, de difícil balizamento, quase um poder discricionário da administração.

Neste caso em concreto as fichas técnicas de cada exploração, que foram distribuídas aos membros desta Assembleia Municipal, não possuem o atual estado de cumprimento de cada obrigação legal cumprida ou por cumprir no que ao processo de legalização diz respeito.

Saliente-se que a informação constante da proposta é completamente inócua, o que se torna incompreensível tendo em conta a desmaterialização dos meios de comunicação.

Na senda do que já é habitual, esta assembleia é chamada a deliberar sobre um assunto da maior importância, mas não é enviada aos seus membros documentação suficiente para que estes possam deliberar com pleno conhecimento.

Desconhecemos por completo quais as exigências camararias no que respeita à articulação e compatibilidade da localização, com a segurança de pessoas, bens e sobretudo nas medidas de proteção ambiental exigidas.

Face a esta situação, a decisão dos membros da Bancada do PS, é de abstenção quanto às propostas referentes aos Pontos 6º a 20º da Ordem de Trabalhos.”

#### **Declaração de Voto do PSD apresentada pelo Sr. Carlos Gonçalves**

“Em 2014, aliás, no final de 2013, o governo então em posse, o governo do PSD, levou a cabo trabalho vastíssimo em relação ao tecido produtivo.

Este decreto-lei só veio a ter existência na letra da lei no final de 2014, um ano depois, foi aproveitado do norte ao sul do país por várias câmaras para tirar pedras logísticas do caminho das empresas e dos fatores produtivos que ainda existiam.

Ora, a Câmara Municipal da Moita fez isso mesmo, aproveitou a lei. Seria muito estranho se a bancada do PSD votasse de uma forma diferente que não fosse a favor.”

#### **Declaração de Voto da CDU apresentada pelo Sr. João Faim**

“A bancada da CDU votou favoravelmente estas propostas com o reconhecimento do interesse público municipal considerando a sua mais-valia no apoio a estas empresas, quer as do setor da agropecuária quer de atividade de construção de barcos, utilizando esta última tecnologia de ponta, visando que estas propostas criam condições para a regularização destas atividades económicas e no seu acesso aos fundos comunitários, nomeadamente para efeitos de melhoria do seu desempenho ambiental.

Procurar justificar o seu voto de abstenção, como alguns o fizeram, em matéria tão importante para a economia local com falta de informação e o licenciamento ambiental, que não compete ao município, é um ato de hipocrisia política que procura justificar o injustificável, que é uma maldade muito grande ao concelho da Moita, à economia local e até à economia nacional.”

#### **Declaração de Voto do Presidente da Assembleia Municipal, Sr. João Lobo**

“Votei favoravelmente todos estes pontos de reconhecimento do interesse público municipal, sustentados no regime extraordinário de regulamentação de atividades económicas, porque este veio, após anos de sensibilização e de pressão, responder a algumas das necessidades que se verificavam no território do município.

Porque entendo que reconhecimento do interesse público municipal poderá resolver muitas das situações que há dezenas de anos esperam por tal e atividades muito importantes para a economia do nosso município.

Este é o início de um processo de regularização de unidades que nunca tiveram essa oportunidade e ao tê-lo também têm assim a oportunidade de regularizar métodos e técnicas de tratamento de águas e resíduos, bem como candidaturas a fundos comunitários que o permitirão. É um início de um processo pois haverá todo um seguimento, um desenvolvimento, com acompanhamento da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, esperando eu e nós que esta responda de forma positiva e assim possa abrir o caminho para a regularização económica e ambiental, porque só quem não conhece a realidade do funcionamento destas unidades com dezenas de anos não sabe a importância que elas têm.

Haverá posteriormente decisões ao nível da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, porque haverá necessidade de alterações pontuais do PDM que, aquando da revisão deste mesmo plano diretor, não nos foram permitidas. Esta é uma oportunidade quase única que não nos foi possível, que não nos foi permitida, ao contrário do que as afirmações de membros do PS aqui fizeram, e que não nos foi permitida aquando da revisão do Plano Diretor Municipal.

Por último, quero afirmar aqui que não me são insensíveis as afirmações de que o PDM em vigor não tem estratégia. Estas são algumas das áreas, designadamente estas duas atividades, estratégicas que estão bem plasmadas no processo do PDM em vigor, que constou da revisão anterior, e foi por tudo isto que eu votei favoravelmente estes pontos.”

## **21 - Atos da Câmara**

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia fazer uma apresentação.

### **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo**

Começou por dizer que o relatório referente a setembro e outubro é um pouco descritivo e que irá destacar, a pedido do Sr. Presidente, o Mês do Idoso e a Universidade Sénior que são atividades estruturantes, a receção à Comunidade Educativa, a Quinzena da Educação, os 25 anos da Biblioteca Viva inserida nos também 25 anos da Leitura Pública no concelho, que teve um ponto interessante que foi a atribuição do prémio Saramago ao Bruno Vieira do Amaral, um escritor que é do concelho. Não querendo tirar daqui quaisquer louros disse que há atividades que são feitas, e de forma contínua, em que não se consegue ver ou “apalpar” o seu fruto e que para o executivo é muito gratificante aquilo que o Bruno Vieira do Amaral disse em todas as vezes que esteve cá, quer aquando da apresentação do livro que se realizou no Vale da Amoreira e que quanto a ele só no Vale da Amoreira fazia sentido, quer no próprio ato solene das comemorações dos 25 anos, a propósito a biblioteca do Vale da Amoreira que foi a que frequentou e que continua a frequentar, enviando inclusivamente os muitos livros que, na sua qualidade de crítico literário, lhe chegam.

Referiu ainda, por serem obras de grande vulto, a ampliação da escola do Bairro Gouveia e as infraestruturas do Penteadado.

Sobre a atividade “Abra a Bagageira” disse que sendo uma atividade recente tem uma enorme adesão e sobretudo porque essa adesão é concretizada naquilo que são os objetivos da própria atividade.

Por último fez referência às Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem que decorreram da melhor forma e que são sempre o momento do concelho.

Colocado o relatório à discussão Intervieram os seguintes membros:

**Sra. Dulce Marques do PS**

Disse querer colocar duas questões sendo que a primeira diz respeito à disponibilização destas assembleias *online*. Já fez várias intervenções nesse sentido, existe aliás uma recomendação por parte desta Assembleia, apresentou um requerimento por escrito no qual pediu que lhe explicassem porque é que ainda não estão disponíveis e daí perguntar se não é intenção da Câmara que estas assembleias passem a ser transmitidas *online* ou se existem questões técnicas ou legais que o têm impedido até agora, uma vez que acha de extrema importância que a população tenha acesso a estas sessões.

A outra questão prende-se com as bibliotecas, porque já ouviu vários membros da Assembleia referir as bibliotecas municipais, e aqui fala como utilizadora habitual da biblioteca da Baixa da Banheira, querendo desde já deixar aqui o seu apreço pela maneira como esta funciona, nomeadamente o facilitismo, no sentido positivo, e a simplicidade que nota e sente nas funcionárias que estão naquela biblioteca.

Todavia, gostaria que a Câmara pensasse em adquirir mais livros, e sabe que quase todos aqui presentes lhe vão falar da quantidade de livros que existem e com o facto de ser possível, com bastante simplicidade e rapidez, pedir um livro existente noutra biblioteca, e a verdade é que isso tem funcionado porque tem pedido livros da biblioteca do Vale da Amoreira e da Moita e, com a rapidez que é exigível, o livro é-lhe entregue, mas a questão é a seguinte: quando contabilizam os livros contabilizam-nos, supõe, pela unidade e o que nota é que existem muitos livros que, justificadamente, estão repetidos individualmente em cada biblioteca, e repetiu justificadamente porque são livros muito lidos, o que significa que o número geral, a contabilização que fazem dos livros existentes não corresponde à variedade e, para quem é utilizador habitual da biblioteca, começa-se a sentir um pouco a falta de variedade, e daí este pedido quase pessoal para que tenha essa questão em consideração.

**Sr. Staline Rodrigues do PS**

Durante toda a intervenção a gravação está totalmente inaudível (2ª cassete áudio – final do lado B e 3ª cassete áudio – início do lado A).

**Sra. 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Mónica Ribeiro**

Interpelou o Sr. Staline Rodrigues para que se cingisse aos Atos da Câmara e pediu contenção ao Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco.

**Sr. Staline Rodrigues do PS**

É possível ouvir através do microfone da Mesa da Assembleia que retomou a intervenção todavia não é suficientemente perceptível para que se possa efetuar a sua transcrição (3ª cassete áudio – início do lado A).

**Sr. Carlos Albino do PS**

Disse querer colocar duas questões sendo que a primeira se prende com um requerimento que apresentou na última assembleia que se realizou no dia 25 de setembro, em que questionava a situação relativa ao edifício na Rua Gil Vicente na Baixa da Banheira, porque até ao momento ainda não obteve qualquer

resposta apesar dos prazos legais para essa resposta, que são muito curtos, mais curtos do que os três meses que já se passaram.

A outra questão diz respeito à intervenção da Câmara Municipal, e a seu ver muito bem, na Avenida José Almada Negreiros com a colocação de árvores, que certamente trarão outra vida àquele local, porque essa requalificação aconteceu só até um determinado ponto, ou seja, antes de se chegar à rotunda já o espaço parece estar ao abandono, inclusive a zona que liga à Vila Chã está por limpar e completamente ao abandono. Referiu ainda o défice de iluminação, bem como o facto de muitas vezes estar mesmo sem iluminação, por motivos que desconhece, tendo recordado que passam diariamente centenas de pessoas por aquele espaço, que é uma porta de entrada para o concelho, e não vê justificação para se apresentar naquele estado.

### **Sr. José Moura do PS**

Começou por exprimir a sua satisfação perante o facto desta sessão se realizar em Alhos Vedros sendo que as suas interpelações estão essencialmente relacionadas com esta freguesia.

Em primeiro lugar, e sobre o Largo do Cais, quis fazer uma chamada de atenção para alguns edifícios históricos que estão em ruínas e aos quais já têm sido feitas algumas referências, para não deixar cair aqueles que são responsabilidade da Câmara porque depois de cair torna-se mais difícil e, aproveitando até o tema do ponto anterior que trata uma matéria que lhe é muito grata, ou seja, tudo o que tem a ver com atividade económica, tanto do setor primário como do secundário, dinamizando este cais neste caso no setor terciário, no setor dos serviços, no setor da cultura que está, esta sim diretamente, nas mãos da Câmara.

Continuando abordou a questão da limpeza uma vez que se nota, e fala da freguesia de Alhos Vedros porque é onde reside e a que frequenta, que tem havido algum esquecimento da limpeza da via pública, e é notório. A título de exemplo referiu a Rua Cândido dos Reis porque não passam por lá os funcionários da limpeza e o próprio é que tem de andar a varrer a rua, tirando assim o trabalho a outra pessoa e não havia necessidade. Há locais onde se vê que o lixo vai ficando, ficando, e os carros aspirador que faziam a limpeza da via pública não são tão frequentes quanto isso. Não sabe se há insuficiência de material, se é insuficiência de pessoal, eventualmente, mas a verdade é que, e referindo-se por exemplo às Arrozeiras, à Lagoa da Pega e à Quinta da Bonita, nunca mais lá viu esse aspirador móvel que fazia a limpeza da via pública.

Outra questão que pretende colocar tem a ver com a Quinta da Bonita, atendendo a que têm havido algumas queixas e houve pessoas que já falaram consigo, que é constituída por lotes cujos logradouros dão para uns corredores de acesso e cujos proprietários fazem o escoamento das águas pluviais diretamente para a via pública. Pensa que esta matéria é da responsabilidade da Câmara e sugeriu que quando houver oportunidade passem por lá porque, pura e simplesmente, as pessoas abrem um buraco no muro e aquilo vai para a via pública e isso não é solução porque haverá com certeza um ramal para as águas pluviais.

Existem muitas outras questões mas, e voltou a lembrar porque lhe parece que agora, finalmente, têm algumas pessoas mais voltadas para a questão da mobilidade reduzida, e está a falar ao nível da Assembleia da República mas isso também se pode reportar para esta Assembleia Municipal, porque há já essa sensibilização, continuam a assistir a muitas e muitas barreiras arquitetónicas, com todo o tipo de obstáculos, e esta é uma matéria que tem que estar presente e pensa que a Câmara da Moita pode, não diria brilhar, mas pode-se distinguir e notabilizar se eliminar muitas dessas barreiras porque há coisas que



são gritantes, não valendo a pena enumerar quais são porque todos conhecem, ou porque são passeios, ou porque são pilaretos, ou porque são seja lá o que for, mas quem não consegue passar não consegue passar, e apesar da maioria dos presentes ainda conseguir passar têm de se lembrar que todos são cidadãos e cidadãos de pleno direito.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

O assunto que vai referir tem a ver com um tema que foi abordado na discussão dos Atos da Câmara na Assembleia Municipal de setembro, em que tinha reclamado junto do Sr. Presidente da Câmara o facto de não ter, até ao momento, obtido resposta a requerimento que a bancada do PS tinha colocado na Mesa da Assembleia Municipal, a propósito de um assunto que não estava suficientemente esclarecido e que era a atribuição de um subsídio ao Clube de Xadrez da Moita.

Em resposta a esta questão o Sr. Presidente da Câmara informou-o que já tinha sido remetida uma resposta por correio e que a mesma lhe tinha sido dirigida pessoalmente, tendo retorquido que até àquele momento não tinha recebido nada. Contudo, logo que se dirigiu a sua casa tinha um envelope na caixa do correio colocado por mão própria com a devida resposta.

De qualquer forma existe uma incompatibilidade entre os assuntos tratados, ou seja, a carta que o Sr. Presidente da Câmara endereça ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a capear toda a documentação que constituía resposta ao requerimento informa que o cheque correspondente à atribuição do apoio financeiro ao Clube de Xadrez da Moita, no montante de trezentos euros, foi levantado na tesouraria dos Paços do Concelho no dia 30 de setembro de 2013, conforme recibo nº4 que juntaria em anexo só que esse anexo refere-se a um cheque mas noutro valor, no valor de trezentos e cinquenta euros.

Percebe perfeitamente que se trata de um lapso e os lapsos são para se corrigir, pelo que não vai levantar um caso por causa disto, mas alertou a Câmara Municipal no sentido de refazer o erro, não tanto na resposta que lhes foi enviada mas pelo facto da mesma estar dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo que se quiserem fazer o favor de lhes enviar a correção apensá-la-ão ao processo.

#### **Sr. Eduardo Teixeira da CDU**

Disse querer deixar duas notas sobre coisas com que se vai deparando, sendo que algumas vai transmitindo aos vereadores uma vez que estes estão acessíveis, vê-os muitas vezes e relata diretamente as situações, mas algumas valem a pena ficar registadas.

Todavia, e em primeiro lugar, referiu que o investimento em cultura, como o Sr. Vice-Presidente disse, não é uma coisa que se veja num mandato, tem resultados lentos e demora uma geração a acontecer. De qualquer das formas tomou a opção consciente de vir morar para este concelho e uma das suas atratividades é mesmo a questão cultural, em que o seu filho tem a hipótese de ir às bibliotecas requisitar livros e de assistir a *ateliers* próprios para a idade dele. Também lhe agrada a programação do Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, bem como as atividades da Biblioteca da Moita como uma a que assistiu este ano sobre contos e que nunca pensou gostar mas que afinal gostou bastante.

Portanto, isto demora mais do que um mandato a fazer e é preciso dinheiro para fazer estas coisas porque a cultura custa dinheiro, pelo menos 1% dos orçamentos, quer do Estado quer da Câmara, e nesta última o valor é superior, e devem ser dedicados à cultura porque é um investimento que terá os seus frutos. Há pouco foi dado o exemplo de um escritor do concelho que recebeu um prémio mas há outros exemplos mais pequenos que podem encontrar.

No que concerne às questões concretas que pretende apresentar disse que uma coisa que o preocupa são as passadeiras porque é condutor, é distraído, e existe má iluminação das passadeiras. Deu o exemplo de duas na Baixa da Banheira pelas quais passa diariamente que são uma na estrada nacional junto ao cruzamento do Ginásio Atlético Clube em que a iluminação do lado esquerdo de quem vai no sentido do Barreiro é muito fraca e a outra é a que está logo a seguir ao apeadeiro, para quem vem no mesmo sentido, que também tem iluminação insuficiente, bem como a marcação das mesmas, ainda que a Câmara tenha feito um esforço nesse sentido, como por exemplo junto à rotunda do touro na Moita em que há uma passadeira antes dos semáforos mas só se veem os sinais, bem como existe na rua que segue para o centro da vila, junto ao supermercado, outra passadeira que requer atenção.

A outra situação tem a ver com um *placard* enferrujado que está há vários anos na zona das salinas, zona essa bastante bonita e por onde passam milhares de pessoas do concelho, e não sabe se a Câmara pode fazer alguma coisa para o retirar de lá mas apelou a isso porque não faz sentido estar ali aquele “mamarracho”.

### **Sr. António Chora do BE**

Quis saudar as atividades culturais, artísticas e desportivas que foram realizadas pela Câmara durante este período, nomeadamente as que estiveram ligadas ao Mês do Idoso e às Festas da Moita, como também saudar a obra que foi executada para reforço e melhoria do abastecimento de água da Baixa da Banheira e respetiva pavimentação da Avenida 1º de Maio.

Quis também deixar um reparo sobre os semáforos no cruzamento da estrada nacional porque pensa que os tempos estão desproporcionados, nomeadamente para quem vem da zona sul para a estrada nacional, porque em determinadas horas do dia formam-se filas que vão praticamente até à escola primária que está no cimo, salvo erro, da Rua da Amizade, sendo que passam apenas dois ou três carros e depois a estrada nacional, às vezes, está até com pouco trânsito a fluir.

### **Sr. João Faim da CDU**

Quis colocar uma questão que não será com certeza para resposta imediata, mas é uma questão operacional que requer alguma atenção, ou alguma ponderação técnica, porque tem a ver com uma questão de segurança rodoviária. Já aqui foi abordada a questão das passadeiras e esta até está bem marcada, está visível, mas que a seu ver por um lado cria alguma confusão e por outro lado tem um reforço de segurança adicional. Esclareceu dizendo que se trata da passadeira que está situada junto à escola Fragata do Tejo, que tem semáforos e que ao mesmo tempo tem uma zebra pintada na zona da avenida central e onde os condutores, estando a funcionar os semáforos, têm a tendência natural de olhar para os semáforos e avançar enquanto os jovens alunos e outros utilizadores têm a sensação que estão a atravessar uma passadeira de peões e como tal têm prioridade.

Esta situação cria alguma sensação de desconforto, até de conflito de informação e de sensibilidade, entre o papel do condutor e o papel do peão que está a utilizar a passadeira, porque está a utilizar uma passadeira que nas vias laterais é mesmo passadeira porque não tem semáforos mas nas vias centrais está semaforizada e está com passadeira.

Considera que não é fácil a solução técnica para conjugar as duas coisas, até percebe que a intenção ao colocar ali aqueles semáforos foi a de obter um reforço adicional de segurança, principalmente para a questão da velocidade, e que seja do seu conhecimento ainda não houve ali qualquer acidente, o que

espera que se mantenha, mas quem ali passa diariamente sente sempre esse desconforto e essa dúvida porque a maior parte dos peões atravessa como se se tratasse pura e simplesmente de uma passadeira e não como numa zona que está semaforizada.

O outro aspeto que pretende citar, e não querendo comentar a posição de nenhum membro desta Assembleia mas sim comungar de uma preocupação que já foi aqui colocada, nomeadamente pelo Sr. Staline, e que é importante que reflitam sobre ela, é o fraco resultado da participação da população na descentralização que estas sessões, supostamente, deveriam inverter trazendo muito mais população a participar e de facto não é isso que se tem verificado. Ainda que naturalmente não concorde com ele quando aponta as culpas à Câmara Municipal porque acha que aqui os culpados são todos os presentes enquanto eleitos, enquanto cidadãos e enquanto agentes ativos da sociedade, sendo óbvio que o que se passa no concelho da Moita é transversal e passa-se também em muitos outros fóruns e em muitos outros locais da participação da cidadania.

Não querendo abrir aqui essa discussão mas, tal como já tem sido aqui falado, não é por acaso que quando se quer atacar o poder local democrático, quando se quer atacar a participação das pessoas, começa-se exatamente pela questão das freguesias, pelos catorze mil cidadãos eleitos neste país e que de um momento para o outro deixaram de poder participar de forma organizada e representar verdadeiramente as suas populações. Isto, mais uma vez, tem raízes profundas e é realmente o resultado de algumas políticas que durante estes quarenta anos, principalmente a seguir ao 25 de Abril, têm levado ao afastamento das pessoas da vida política, pelo que acha que é uma boa oportunidade de reflexão e que cabe a todos fazê-la. Saudou o relatório da atividade municipal porque é um documento muito completo, com muita informação importante, e por vezes quando os membros da assembleia se queixam que não têm informação não o devem fazer porque têm aqui muita informação e muito exaustiva. Já assistiu inclusivamente há algum tempo alguém dizer nesta assembleia que tem informação a mais, que devia ser mais conciso, ou seja, é a tal crítica pela crítica. Por um lado, queixam-se que não têm informação, por outro lado alguém diz que tem informação a mais e é muito exaustiva, então em que é que ficam? Querem a informação porque toda a informação é bem-vinda, até pode ser uma tabela reduzida mas com o essencial, desde aquilo que é a participação dos eleitos no município nos vários fóruns, ou as várias iniciativas, ou os números da participação das pessoas, porque isso é realmente uma riqueza imensa de informação e que pensa que um dia mais tarde vai servir até para a história do concelho, para caracterizar verdadeiramente aquilo que é a atividade do poder local. Portanto, não é demais saudar, referir e até incentivar para que seja feito ainda melhor e com mais informação do que aquela que aqui está, apesar de ser bastante e muita, muita informação, pois estão aqui todas as áreas da atividade municipal abrangidas, e se o lerem exaustivamente vão perceber.

Concluiu dizendo que na última reunião desta sessão, faz hoje oito dias, discutiram aqui as Grandes Opções do Plano e do Orçamento municipal, falaram em termos de receitas da Câmara, houve até algumas propostas pouco pensadas e mais no sentido do populismo que, se fossem aprovadas, levavam a uma diminuição de receita de mais de um milhão e trezentos mil euros, salvo erro. Ora, pela atividade constante neste relatório, quer mesmo pelas intervenções que acabaram de ser feitas nesta assembleia, verificam que há muito por fazer no concelho e ainda que a atividade municipal seja rica e muito importante nunca está completa, tem sempre de ser melhorada e aprofundada e, de facto, esse tipo de propostas é um bocadinho o “sol na eira e chuva no nabal” como diz o povo da Moita ou, dito de outra maneira, não podem ter o melhor de dois mundos.

## **Presidente da União e Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Começou por parabenizar a Câmara Municipal pelo magnífico trabalho que tem realizado e hoje, em especial, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes pela reunião que dirigiu do CLASM – Conselho Local de Ação Social da Moita onde, mais uma vez, se trabalhou bem e muito para o bem deste concelho.

Sobre a oferta cultural pensa, e julga ser quase unânime entre todos os presentes e a população do concelho, que é pública e que visa todas as camadas da população, ao contrário de outros concelhos que apostam numa cultura de elite.

Fez referência, porque acha que é bom ouvir quem sabe, ao que disse o Sr. Staline sobre este governo atual ser o único governo de esquerda que tiveram. Agradeceu o esclarecimento e disse que na sua opinião é uma informação muito reveladora e que explica muita coisa e muitos comportamentos, apesar de o próprio achar que este não é um governo de esquerda.

Sobre outra referência que o Sr. Staline fez à sua pessoa ao dizer que se devia preocupar mais com o estado das estradas, com todo o respeito que este lhe merece e com um agradecimento por tudo o que o Sr. Staline fez por esta terra, e um agradecimento diário, disse que agora tem lhe dizer que no seu tempo as estradas estavam muito piores, o que é normal e o contrário é que seria mau, e faz-se mais agora num mês do que se fazia no seu tempo em anos, mas as coisas evoluem, a tecnologia é outra, os meios da Câmara são outros, têm dificuldades mas nesse tempo tinham mais, portanto o mundo gira e avança e devem estar deste lado a querer que as coisas melhorem.

As estradas estão efetivamente más na Baixa da Banheira, como estão noutra lado, e isso tem a ver com reflexos do tal garrote financeiro às autarquias, pelo que recordou o Sr. Staline, e até já foi dito pelo António Chora, que este ano já se fizeram investimentos nesta freguesia, nomeadamente na Estrada da Amizade e na Avenida 1º de Maio, e não foram tão poucos assim, mas não se consegue resolver tudo.

Concorda inteiramente com a questão colocada sobre as passadeiras porque é verdade, têm de ter atenção, e algumas delas são perigosas e registam casos de acidentes.

Por último disse que por vezes se esquecem, quando fazem análises superficiais, ou porque vão dar uma volta e estacionam o carro e reparam que as coisas mudaram, que têm de perceber onde estão. Por exemplo a terra que foi mencionada, que foi a Baixa da Banheira, era uma terra que em 1920 tinha pouco mais de uma casa e que cresceu porque houve um processo de industrialização aqui na península, onde pessoas de vários pontos, ali em especial alentejanos e algarvios, vieram para procurar uma vida melhor e para trabalhar na grande cintura industrial, nas grandes fábricas.

Ora, quando esta cintura industrial é desmantelada por via de opções políticas, até do partido do Sr. Staline uma vez que o PS teve grandes responsabilidades na questão do desmantelamento da Siderurgia, da CUF e outros, deprimiu e afastou jovens que foram procurar emprego onde havia. Logo, este polo que nos anos sessenta e setenta chegou a ser a décima povoação do país, começou a definhar e definhou o comércio e definhou alguma atividade, pelo que até fica perplexo como é que ainda têm tanta força no movimento associativo. Mas essa explicação foi-lhe dada à dias por uma pessoa que percebe e que lhe disse que é porque os próprios operários têm aqueles hábitos que cá ficaram e os vão mantendo mas aqui, para mudarem aquilo que o Sr. Staline identificou naquele dia e em que o próprio já repara há muitos anos, desde criança, só têm uma solução que é apoiar o tecido produtivo, é tentar criar condições para que as empresas continuem cá e fiquem cá a trabalhar, como fizeram aqui naqueles pontos todos em que o PS se absteve.

Como Presidente da União de Freguesias lamenta ver algum definhamento da economia local mas também percebe porque até o próprio comércio, já para não falar da indústria, foi tão atacado, e recordou que a partir de 2005 tiveram um acréscimo brutal de impostos, acrescido a outro que tiveram depois em 2012, e as pessoas não se aguentam. Para além disso a lei das rendas, que tem vindo a denunciar várias vezes, não só sobre as pessoas mas sobre as atividades económicas, leva a que as coisas fechem e a que as pessoas não queiram investir.

Concluiu dizendo que isto tem mesmo de dar uma volta, que espera que este governo seja puxado à esquerda por quem é de esquerda e que acredita piamente que todos podem levar este país para outro lado, mas para isso é mesmo preciso romper com esta política que tem vindo a ser seguida, uma política que, como dizia o Sr. Staline, não era de esquerda mas que este agora, de acordo com a informação do Sr. Staline, que agradece, poderá vir a ser o primeiro governo de esquerda.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder às questões apresentadas.

#### **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo**

Em resposta à D. Dulce sobre o comentário que fez relativamente à disponibilização das assembleias *online* disse que o executivo considera que isso é desejável e há um inteiro acordo.

No que concerne à questão do fundo documental disse que nestes anos em que baixaram todas as verbas das autarquias e em que se passou toda esta dificuldade há informação de que a Câmara Municipal da Moita e outra mantiveram a aquisição de livros, ou seja, o valor de fundo documental, sendo esse um dado que é considerável e que é encarado como importantíssimo. Sobre aquilo que é adquirido informou que todos os anos é revisto mas que neste momento não tem esses dados mas irá verificar e depois informar.

Sobre a questão da manutenção das estradas disse que é regular e que foram feitas muitas mais do que aquelas que o Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira referiu, mas como sabem é um trabalho que é planeado e feito com alguma dificuldade, mediante as dificuldades que a Câmara atravessa nos dias de hoje.

Sobre o Largo do Descarregador recordou que as intervenções constam do programa eleitoral da CDU e agradeceu as sugestões do Sr. Moura.

No que concerne à limpeza da via pública disse que isso tem que ver com aquilo que foi aqui referido diversas vezes que é a questão referente aos recursos humanos porque ao terem menos cem pessoas em seis anos não se podia esperar outra coisa, ou seja, o desenvolvimento do serviço público não podia ser naturalmente igual e isso reflete-se nestas coisas, pelo que concorda com o que foi dito pelo Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira de que numa questão de calamidade do serviço público o PS não fez nenhuma referência, o que corrobora perfeitamente, porque é uma questão central e todos devem estar muito atentos para isso porque tem que ver com a vivência, até democrática.

Passou então a palavra ao Vereador João Romba para que este, perante a ausência e enquanto substituto do Vereador Miguel Canudo, possa prestar os devidos esclarecimentos.

#### **Sr. Vereador João Romba**

Durante toda a intervenção a gravação está totalmente inaudível (3ª cassete áudio – lado B).

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

No que concerne à questão colocada pelo Sr. Carlos Albino pediu aos serviços que a registassem uma vez que foi um requerimento dirigido à Assembleia e que ainda não obteve resposta.

Quis ainda fazer uma referência, para a memória coletiva de todos e a propósito dos arruamentos, lembrando que há cerca de cinco anos foi lançado o concurso para a repavimentação de toda a Avenida 1º de Maio, no âmbito da Operação de Revitalização Urbana da Vila da Baixa da Banheira, concurso esse que foi adjudicado mas o seu financiamento foi anulado, o que originou a anulação do concurso, e de certeza que hoje a Câmara não faria estes mas sim outros arruamentos.

**Foi lida a ata da presente sessão em minuta, para efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, era zero horas e vinte minutos do dia cinco de dezembro de 2015.

O Presidente

A 1ª Secretária

A 2ª Secretária